



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

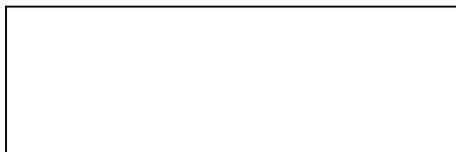


PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros .....	02
<b>ATAS</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra .....	11
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	13
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Agro Serra Industrial Ltda e Outras .....	26
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....	27
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Confederação Brasileira de Atletismo - CBA e Outras .....	38
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Cultura .....	39
<b>DESPACHOS</b>	
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA e Outro .....	39
<b>EDITAIS</b>	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA e Outro .....	40
<b>ERRATAS</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras .....	42
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	43
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra .....	44
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Câmara Municipal de Dom Pedro - MA .....	46
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	46
<b>TERMOS DE DENÚNCIA</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	46
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	47
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....	47
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Câmara Municipal de São João Batista - MA .....	62
<b>TERMOS DE RECONHECIMENTO</b>	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM .....	62



## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO N.º 0248127/2022-SEDUC ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTU-

RA DO MARANHÃO, NA FORMA ABAIXO. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Quadra 16, Jardim São Francisco, nesta capital, doravante denominada SEDUC/MA, neste ato representado por sua Secretária, Prof.ª. LEUZINETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, professora, CPF n.º 254.292.563-15 e RG n.º 0330535220078, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 063.545.001/0001-08, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, nesta capital, doravante denominada SINFRA/MA, neste ato representado por seu Secretário, APARÍCIO BANDEIRA FILHO, CPF n.º 104.456.253-68 e CREA n.º 3865D-MA, considerando que o objeto do acordo de cooperação constitui complexa execução no que tange os serviços técnicos necessários a sua execução, considerando que o conjunto empírico necessário para consolidação do objeto depende de soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para uma melhor concretização do objeto, considerando ainda o robusto corpo técnico essencial para o execução do mesmo, os partícipes, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica para conjugação de esforços entre os partícipes para a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO**, referente ao imóvel localizado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís/MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PLANO DE TRABALHO** O Plano de Trabalho deste Acordo de Cooperação será apresentado pela SINFRA em parceria com a SEDUC, nos termos do art. 116 da lei n.º 8.666/93, e poderá ser alterado mediante acordo entre os partícipes, sempre que necessário para o ajustar às modificações da programação. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO IMÓVEL A SER UTILIZADO** Por meio do presente instrumento, a SEDUC declara que o imóvel descrito no Plano de Trabalho é de propriedade do Estado do Maranhão e se encontra sob guarda da própria SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PESSOAL** Cada partícipe será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, bem como responderá perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada um dos partícipes disponibilizar recursos materiais e/ou humanos em acordo com sua participação e dotação orçamentária. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES** Para alcançar o objetivo deste Acordo, ficam estabelecidas as seguintes obrigações a cada um dos partícipes: **1. SINFRA/MA 1.1 Licitar e Executar** os serviços de CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO, objeto do presente ajuste; **1.2** Utilizar a área de propriedade do Governo do Estado sob guarda da SEDUC, exclusivamente, na finalidade indicada no objeto deste Acordo de Coope-



ração, observando o discriminado no Plano de Trabalho apresentado, executando e fiscalizando as atividades necessárias à consecução do objeto pactuado neste instrumento; **1.3** Nomear, por meio de portaria, pelo menos 01 (um) fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia necessários à CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO, em São Luís/MA, que acompanhará a execução do objeto; **1.4** Permitir o livre acesso de servidores da SEDUC e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto; **1.5** Notificar a empresa responsável em caso de ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção; **1.6** Processar e atestar as planilhas, medições, eventuais reajustes e aditivos decorrentes do contrato a ser celebrado, no âmbito da SINFRA, para a execução dos serviços referidos no plano de trabalho deste ajuste; **1.7** Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento; **1.8** Abster-se de realizar quaisquer condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, bem como de ceder, locar ou utilizar o local para fim diverso do previsto neste Acordo; **1.9** Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra. **2. SEDUC/MA 2.2** Disponibilizar a mencionada área do terreno descrito no objeto do presente acordo de cooperação, para o Estado do Maranhão executar os serviços necessários, observando o discriminado no Plano de Trabalho apresentado; **2.3** Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste acordo de cooperação, comunicando a SINFRA, quaisquer irregularidades constatadas; **2.4** Realizar, após o término do acordo, a gestão e manutenção do imóvel reformado; **2.5** Nomear, por meio de portaria, Comissão Técnica composta por 05 (cinco) servidores para realizar o acompanhamento da execução dos serviços de engenharia necessários à CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO, em São Luís/MA; **2.6** Disponibilizar 01 (uma) via para arquivo e guarda da SINFRA de todos os documentos referentes à execução dos serviços objeto deste Acordo de Cooperação; **2.7** Notificar a SINFRA acerca de qualquer ocorrência ou fato superveniente que ocasione atraso ou alteração no cronograma de execução dos serviços apresentados; **2.8** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se for do interesse dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo até o limite legal de 60 (sessenta) meses. **CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem que assista às partes qualquer indenização, mediante manifestação escrita e justificada de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO** Será nula, de pleno direito, toda e qualquer medida ou decisão relativa a este Acordo que contrarie o disposto na legislação vigente, estatutos, regimentos e demais atos normativos dos partícipes. **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO** Este instrumento poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito e seja realizado com esteio no art. 57, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA** A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA providenciará a publicação do Extrato deste Acordo e de seus aditivos, na forma

do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste ajuste, o foro competente é o da Comarca da Cidade de São Luís (MA), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.** Os casos omissos do presente Acordo serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes e firmados, quando necessário, por termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento; **2.** As dúvidas e questões divergentes oriundas do presente acordo serão dirimidas administrativamente, conjuntamente entre os partícipes, obedecendo o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria. E, assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís, MA, 10 de fevereiro de 2023. **LEUZINETE PEREIRA DA SILVA** Secretária de Estado da Educação **APARÍCIO BANDEIRA FILHO** Secretário de Estado da Infraestrutura.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 PROCESSO Nº 0230244/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, com sede na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado – Turú, nesta cidade de São Luís -MA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO** : contratação de empresa especializada em segurança e vigilância armada e desarmada diurna e noturna na regional de São Luís e região metropolitana. **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 161010412204110150339037 – Administração da Unidade/ Locação de mão de obra – Serviços e Vigilância Ostensiva. **FONTE** : 0101000000 - Recursos Ordinários **PRAZO** : Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses através deste Primeiro Termo Aditivo. São Luís, 01 de março de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0003091/2022-SEAP; ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 – SEAP, que tem por objeto a aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização da mão de obra dos internos do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa DIDATICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.833.716/0001-59; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2022 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 25/02/2023 a 25/08/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fulcro no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93;; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela Contratante, Edgard Meneguello, CPF nº 307.835.218-80, pela Contratada. **DATA DE ASSINATURA**: Em 24 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente aditivo. São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica – SEAP.**



**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** Processo nº 0105574/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, celebrado em 16/02/2022; que tem como objeto o fornecimento de insumos necessários para as fábricas de chinelo desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **R. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.418.295/0001-03; **OBJETO - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2022 - SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 16/02/2023 a 16/08/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fulcro no art. 57, inciso I da Lei n.º 8.666/1993 c/c a Cláusula 5º do Contrato retro; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para fazer face ao presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244-Ressocialização de Apenados-SEAP; Subação: 16837-Material de Consumo-Oficina de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Corrente; Fonte Recurso: 1.761.022000 Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FUMACOP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, o Sr. Renato Lisboa Barbosa, portadora do CPF sob o n.º 608.190.163-73, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, MA, 28 de fevereiro de 2023 Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica - SEAP**.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** PROCESSO Nº 004900 9/2022- SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2022 - SEAP de 04/10/2022, que tem como objeto a aquisição e equipamentos destinados a Oficina de Marcenaria a; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **MAXIMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.049.388/0001-27; **OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo visa promover a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 185/2022 - SEAP/MA**, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **04/04/2023 a 04/10/2023**; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Eleazar Peschel Alves - Representante Legal, CPF nº 876528979-04 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica - SEAP**.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** PROCESSO Nº 0003 091/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 - SEAP, que tem por objeto a aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização da mão de obra dos internos do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **DIDÁTICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.833.716/0001-59; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2022 - SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 25/02/2023 a 25/08/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93; **SIG-**

**NATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela Contratante, Edgard Meneguello, CPF nº 307.835.218-80, pela Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente aditivo. São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica - SEAP**.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** PROCESSO Nº - 000309 8/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022-SEAP, que tem por objeto a aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização da mão de obra dos internos do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **FOURENG EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.788.337/0001-57; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2022 - SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 25/02/2023 a 25/08/2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993.3; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Carlos André de Oliveira Silva, CPF nº 007.701.953-93, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica - SEAP**.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** Processo Administrativo nº 0207720/2021-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2022-SEAP de 22/02/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos (Hatch e Pick-Up), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.743.288/0001-10; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 12/2022-SEAP, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando o ajuste pelo novo período assim descrito: 22/02/2023 a 22/02/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo, sem prejuízo de qualquer outra prevista anteriormente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002698 Locação de Veículos; Natureza de Despesa: 33.90.33.03 Locação de Veículos para Necessidade do Serviço; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500101000 Recursos não Vinculados a Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e **José Emílio Houat**, Representante Legal, CPF nº 122.321.142-87, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, MA, 28 de fevereiro de 2023 Fernando Igor dos Reis Cutrim **Assessoria Jurídica - SEAP**.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** PROCESSO Nº - 02854 66/2018-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020-SEAP, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de sistema de controle eletrônico de frequência para os servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, oriundo do Pregão Presencial nº 03/2020-CS-LIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Peni-



tenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020-SEAP, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor de 28/02/2023 a 28/02/2024; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Dotação Orçamentária para fazer frente ao pleito, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada nos autos, corresponde a: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 2711 – Serviços de Internet; Natureza Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.500.101000 - Recursos Não Vinculados a Impostos Fonte 1500.1010000; Grupo Programação Financeira: 003 - Outras Despesas Correntes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Jefferson Chochi Zembovici, CPF nº 024.505.769-24, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: PROCESSO Nº - 007825 5/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2022-SEAP, que tem por objeto a aquisição dos itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 79/2022-CSLIC/SEAP, tendo objeto a aquisição de mesas e cadeiras plásticas; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FERREIRA E CHAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.415.520/0001-77; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.o 167/2022-SEAP, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o referido instrumento contratual a vigor de 23/02/2023 a 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Dotação Orçamentária para fazer frente ao pleito, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada nos autos, corresponde a: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; Subação: 2724 – Aquisição de Equipamentos E/ Ou Materiais Permanentes; Natureza Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 - Investimentos; Fonte Recurso: 1.500.101.000 - Recursos Não Vinculados a Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Bernadete de Lourdes Costa Ferreira, CPF nº 100.372.253-91, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 do PROCESSO 260572/2022 – SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ n.º 09.556.140/0001-15, representada por **Arnaldo Macedo Nascentes**

**da Silva**, Gestor de Atividades Meio, DGA, ID nº 841722-4, CPF nº 001.973.643-65, por delegação de competência conforme art. 5º, IV da Portaria nº 199/2022 - GAB/SEDIHPOP e a empresa Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda – Me, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Simplício Mendes, 903, Sala “A”, Bairro Centro/Norte, Teresina – Piauí, CEP: 64.000-110, inscrita no CNPJ nº 14.926.785/0001-32, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR**, CPF nº 551.894.583-34. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020 - SEDIHPOP. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 01/2020 - SEDIHPOP, por mais 12 (doze) meses, de **19/02/2023 até 18/02/2024**, considerando o término do atual vínculo contratual em 18/02/2023. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; SUBAÇÃO: 011325 – Locação de Equipamentos – Manutenção - R\$ 184.136,28 FONTE: 1.500.101000; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; NOTA DE EMPENHO: 2023; **MODALIDADE:** Pregão nº 049/2018 – POE/MA; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Arnaldo Macedo Nascentes da Silva e José Bezerra Veras. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023 em 17/02/2023, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Juliana Castelo Guimarães, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 891379 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019 – ASSEJUR/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010132/2023-SEPLAN. TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2018/CSL/SEPLAN. **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN**, CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Dionatan Silva Carvalho, Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento, CPF/MF nº 018.482.393-51. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Erika Fládia Virgínia Araújo, CPF nº 030.561.443-61. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato nº 007/2019-ASSEJUR/SEPLAN, que tem como objeto a prestação dos serviços de Agente de Integração de Estágios, que deverá atuar em conjunto com a **CONTRATANTE** e Instituições de Ensino, na administração do Programa de Estágio. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por igual período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2023 e término em 01 de março de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 224457-UGAM; Fonte: 1.5.00; Item de Despesa: 33.90.39; UG: 220101; SUBAÇÃO: 1496; Ação: 224885-SPLAN; Fonte: 1.5.00; Item de Despesa: 33.90.39; UG: 220101; SUBAÇÃO: 1530; Ação: 224886-SATEC; Fonte: 1.5.00; Item de Despesa: 3.90.39; UG: 220101; SUBAÇÃO: 1538; Ação: 223201-UEP; Fonte: 1.5.00; Item de Despesa: 33.90.39; UG:



220101; SUBAÇÃO: 1490. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.772,80 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Dionatan Silva Carvalho, Erika Fládia Virgínio Araújo. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** Ana Helena Rocha Santos.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO Nº 56.797/2022-TJMA CONTRATO Nº 0024/2022 – TJMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2021 – SRP ARP nº 0003/2022-TJMA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0024/2022-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D. E. REBOUÇAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato de Prestação de Serviços nº 0024/2022-TJMA, relativo a prestação de serviço de locação de veículos automotores para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assim como a concessão do REAJUSTE contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/03/2023 e término em 21/03/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** 3.1. Aplica-se o reajuste de preços baseado na variação do IPCA. Assim, foi utilizado o IPCA acumulado dos últimos doze meses referente a OUT/2022 (data limite para apresentação da proposta, conforme cláusula 10 do contrato), que apresentou índice de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** 4.1. O valor anual reajustado do contrato é de R\$ 511.056,00 (quinhentos e onze mil e cinquenta e seis reais). **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** 5.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes do reajuste e prorrogação do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339092 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na DECISÃO – GP nº 10112023 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, Representante Legal da Empresa.

RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0025/2022 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56.822/2022; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/03/2023 E TÉRMINO EM 21/03/2024. DO VALOR: R\$ 385.099,65 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 7652023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666 ; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO, PARA QUE SURTA UM SÓ EFEITO, O QUAL, DEPOIS DE LIDO, SERÁ ASSINADO DE FORMA ELETRÔNICA PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES CONTRATANTE E CONTRATADA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ EMÍLIO HOUAT REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G. DE J. GOMES CAMPOS EIRELI (H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233073/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. DE J. GOMES CAMPOS EIRELI (H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS). **CNPJ** Nº 21.593.889/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS. **CPF:** 988.335.103-87. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO e RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE, concernente ao Contrato nº 233/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/04/2022. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 233/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2023 e término previsto para 12/04/2024. **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço para Rua 13, nº 08, Quadra 14, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís - MA, CEP: 65.071-330. **DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE:** fica retificado o índice de reajuste constante no item 17.5 para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA. **DO DIREITO AO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a cláusula 17.1 do Contrato original. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses será de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-01-100-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ÁGUA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo



Administrativo nº 233.073/2022-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta, Décima Segunda e Décima Sétima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Mat. 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261248/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. CNPJ Nº 15.145.035/0001-96. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDNEIDE SANTOS DA SILVA. CPF: 826.641.455-68. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 406/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 406/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 23.07.2023 e término em 23.07.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 310.050,00 (trezentos e dez mil e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 261248/2022-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. São Luís (MA), 01 de março de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Mat. 11748.

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E PELA EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230182/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021-GCC/EM-**

**SERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, concernente ao Contrato nº 265/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 28/04/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 265/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2023 e término previsto para 30/04/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 43.777.50 (quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 230182/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta, do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. São Luís (MA), 01 de março de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022-GCC/EMSERH. REF. PROCESSO Nº 230.049/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSPC-MA), e por sua Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital. **CONTRATADA:** COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0005-01, sediada à Rod Regis Bittencourt, 1962, Galpão 06, Setor M, Sala Parte K, Setor A, Parte C, Jardim Mimas, Embu das Artes/SP, CEP: 06.818-300, neste ato representada pela Sra. **RAFAELA FURTADO MAIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6821111 e inscrita no CPF nº 024.908.872-03. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: “*Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, GRUPO CURATIVOS, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH*”, sujeitando-se as partes ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regu-



lamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CNPJ, concernente ao CONTRATO Nº 88/2022-GCC/EMSERH, firmados entre as partes na data de 21/02/2022, com base nas Cláusulas Quinta e Décima Sétima, ambas do Contrato Original *c/c* Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 88/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 22/02/2023 e término em 22/02/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:** 3.1. altera-se o ENDEREÇO “Rodovia Coronel – PM Nelson Tranchesi, 1730, galpão 09 e 10, Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-110”, para “Rod Regis Bittencourt, 1962, Galpão 06, Setor M, Sala Parte K, Setor A, Parte C, Jardim Mimas, Embu das Artes/SP, CEP: 06.818-300”. 3.2. altera-se o CNPJ nº 02.794.555/0004-20 para CNPJ nº 02.794.555/0005-01. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE VALOR:** O CONTRATO Nº 88/2022-GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de aproximadamente 10,08% (dez inteiros e oito décimos por cento) do valor total do contrato, o que representa a importância de **R\$ 37.588,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação com o reajuste, será de **R\$ 411.572,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e dois reais)**. **CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 230.049/2022-EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima Sétima do Contrato Original**. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA** Diretora Administrativa da EMSERH **RAFAELA FURTADO MAIA** Responsável pela Contratada. **TESTEMUNHAS: Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E PELA EMPRESA MOUTA COIMBRA SERVICOS GERAIS LTDA - MANANCIAL SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241022/2022-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MOUTA COIMBRA SERVICOS GERAIS LTDA - MANANCIAL SERVIÇOS. **CNPJ:** 21.285.361/0001-00. **REPRE-**

**SENTANTE LEGAL:** CÉLIA MARIA MOUTA COIMBRA. **CPF:** 280.598.913-91. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 182/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 182/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2023 e término em 11.04.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de **R\$ 1.849.837,32 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 241022/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH *c/c* as Cláusulas Sétima e Décima Oitava do Contrato Original. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o **Contrato nº 182/2021-GCC/EMSERH** no caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DA REPACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, a ser exercido tão logo a mesma disponha do instrumento devidamente registrado, com fulcro na **Cláusula Décima Oitava, item 18.12, Contrato nº 182/2021-GCC/EMSERH. DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. São Luís (MA), 01 de março de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2023-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM,** inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município AÇAILÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto aditar em R\$ 58.648,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) o valor constante no caput da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado – **R\$ 286.973,52 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 23.914,46 (vinte e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM; Resolução nº 02, de 19 de março de 2021 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **ALUÍSIO SILVA SOUSA**, pelo município de Açailândia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022. PROCESSO Nº 02404 26/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de Araisos/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 - SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 - PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022. PROCESSO Nº 02404 39/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de Cururupu/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 - SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do

Contrato nº 03/2022 - PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022. PROCESSO Nº 02429 42/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de Itapecuru Mirim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 - SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2022 - PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022. PROCESSO Nº 02429 40/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de



Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Santa Luzia/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022. PROCESSO Nº 02443 33/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATA-DA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 06/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022. PROCESSO Nº 02443 49/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATA-DA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34,

residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Barreirinhas/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022. PROCESSO Nº 02443 61/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATA-DA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 08/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022. PROCESSO Nº 0244377/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATA-**



**DA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Godofredo Viana/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO Nº 02443 19/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Altamira do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/02/2023 a 23/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO Nº 0244315/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o

CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Humberto de Campos/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA e da proposta apresentada e do anexo único deste contrato. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/02/2023 a 23/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2023 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 350/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: **F L RABELO**, inscrito no CNPJ nº **40.227.113/0001-49**, representada pela Sr.<sup>a</sup> **FABIANA LIMA RABELO**, inscrito no CPF nº **795.195.632-53**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 350/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para **acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2023. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO - ADITIVO Nº **004 AO CONTRATO Nº 001/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 016.02/2021.01 – PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS FEIRAS LIVRES E EVENTOS, BEM COMO RESÍDUOS DA SAÚDE, COLETA E TRANSPORTE DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DA REMOÇÃO DE DUNAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAIAS E ÁREAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADO: **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº. **19.125.143/0001-58**. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial 02/03/2022 e vigência até 02/09/2023, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo com jus-**



tificativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0025.2049.0000/3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01.03.2023 ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

## ATAS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA-DIA – 112 023 – TJMA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ZOOM TECNOLOGIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52385/2022 – TJMA; PE – SRP Nº 65/2022 – OBJETO: Aquisição de Servidores

de Rede para o ambiente de virtualização existente nas comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/02/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 515.000,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS); ASSINATURAS: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Cláudio Henrique Carneiro Sampaio – Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão; Guilherme Nunes Silva – Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.443/ 2022.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, processo administrativo nº 9.443/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO** 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem condutor, com quilometragem livre, para atender as diversas secretarias do município de Pinheiro- MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Nome empresarial: R C PRASERES E CIA LTDA CNPJ nº: 24.660. 578/0001-32 Endereço: Rua Dr. Dino/Rua 09, Quadra 92, Lote 15, Jardim São Cristovão, São Luís-MA. CEP 65.055-270 (DDD) Telefone: (98) 98802-8860/(98) 3181-0831 E-mail: rcpraseres@gmail com Representante legal: Railson Costa Praseres RG: 19563094-7 CPF nº: 807.669.433-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/MÊS	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE. MARCA: CHEVROLET S 10	12	35	R\$ 11.134,14	R\$ 389.694,90	R\$ 4.676.338,80
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO – CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA- BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE. MARCA: VOLKSVAGEM / SAVEIRO	12	16	R\$ 9.999,93	R\$ 159.998,88	R\$ 1.919.986,56



3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO “VAN – 16 LUGARES”, TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, <b>COMBUSTÍVEL DIESEL</b> , KM LIVRE. <b>MARCA: FORD TRANSIT</b>	12	4	R\$ 7.499,75	R\$ 29.999,00	R\$ 359.988,00
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, <b>MODELO SEDAN</b> , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.0, COM ARCONDICIONADO, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. <b>MARCA: RENAULT/LOGAN</b>	12	2	R\$ 6.495,00	R\$ 12.990,00	R\$ 155.880,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO <b>CAMINHÃO TOCO COM BAÚ FRIGORÍFICO</b> . CAMINHÃO FRIGORÍFICO: ESTRUTURA SÓLIDA, FABRICADA TOTALMENTE EM PERFIS DURALUMÍNIO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 3,000MM À 7,5000MM, ALTURA MÁXIMA 2,270MM, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 75/85MM. <b>MARCA: IVECO</b>	12	2	R\$ 7.495,00	R\$ 14.990,00	R\$ 179.880,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 7.292.073,36</b>

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. 3.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 3.1.O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 4.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 4.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no máximo 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 4.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P). 4.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 4.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 4.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. 5.VALIDADE DA ATA 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir e sua assinatura,



não podendo ser prorrogada. 6. REVISÃO E CANCELAMENTO 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços; 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou 6.9.2. a pedido do fornecedor. 7. DAS PENALIDADES 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. 8. CONDIÇÕES GERAIS 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Pinheiro – MA, 24 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador. R C PRASERES E CIA LTDA - Railson Costa Praseres - Empresa Beneficiária.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO** Pregão Eletrônico nº 006/2023 Processo nº 1907/2023/SES **Objeto: “Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Estratégias de Saúde da Família do Estado do Maranhão / SES, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital”.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia **10/03/2023 às 10h00min** (horário de Brasília) não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação; **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>); **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail:** [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com); **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 01 de março de 2023. **MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da SES/MA.**

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0213176/2022** A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que fica cancelada a licitação na Modalidade Pregão Presencial, que ocorreria no **DIA 07 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09h00min**, cujo objeto se refere a Contratação de Empresa especializada em serviço de **Locação de Rádios Comunicadores HT (com manutenção)**, visando atender as demandas desta Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. O edital será retificado e republicado. São Luís/MA, 01 de março de 2023. **AYRTHON SILVA LINDOSO** Pregoeiro Oficial da CSL/FUNAC.

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0213176/2022** A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial, **NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09h00min**, cujo objeto se refere a Contratação de Empresa especializada em serviço de **Locação de Rádios Comunicadores HT (com manutenção)**, visando atender as demandas desta Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.funac.ma.gov.br>, <http://www.compras.ma.gov.br> e <http://tce.ma.gov.br> podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/FUNAC, através do e-mail: [csl@funac.ma.gov.br](mailto:csl@funac.ma.gov.br), ou presencialmente durante os dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas. São Luís/MA, 01 de março de 2023. **AYRTHON SILVA LINDOSO** Pregoeiro Oficial da CSL/FUNAC.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 250/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 115032/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250/2022**, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** Contratada: **ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n.º 12.844.060/0001-70**, Representante Legal: **Joselany Gomes Martins Santos**, CPF n.º 619.240.323-68. **Valor Total Contratado: R\$**



**2.284.080,00 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais); LEIA-SE:** Contratada: **ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA**, CNPJ n.º **12.844.060/0001-70**, Representante Legal: **Joselany Gomes Martins Santos**, CPF n.º 619.240.323-68. **Valor Total Contratado: R\$ 2.205.750,00 (dois milhões duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).** Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 250/2022. São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023 **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH Matrícula n.º 11.748.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO** Concorrência n.º 02/2022 Processo n.º 17629/2020 Objeto: Intervenções requalificadoras de paisagismo e de acessibilidade no Fórum Desembargador Sarney Costa; Base legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas respectivas alterações; Finalidade: Abertura de Proposta de Preços; Reabertura: 07/03/2023, às 10:00 horas; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, n.º 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fone: 98 3261 6194. São Luís/MA, 1.º de março de 2023. **Kátia Araujo Gonçalves** - Membro CPL-TJMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, realizará as 08:00 (oito) horas do dia 21 de março de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, material descartável e material de expediente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Conego Aderson. N.º 09, Centro, Senador Alexandre Costa - MA, no prédio da Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL, no endereço eletrônico da Câmara ([cmsenadoralexandrecosta.ma.gov.br](http://cmsenadoralexandrecosta.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados e/ou obtidos. Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal. Senador Alexandre Costa - MA, 01 de março de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA, comunica se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo 4x4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão. Na forma da Lei Federal N.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 16 de março de 2023, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no site da Câmara através do link <https://cmamarante.ma.gov.br/>, e na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, situada na Rua Humberto de campos, 782-Centro-Amarante do Maranhão - MA, onde poderão ser consultado e/

ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Amarante do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023. **Jacyara Lemos Amorim**, Presidente da CPL da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023 - SRP.** A Câmara Municipal de Bacuri - MA, através de seu Presidente da CPL, torna público, que por motivos de interesse público, o cancelamento da publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023 - SRP**, publicada no Diário Oficial do Estado, **TERÇA - FEIRA, 14 - FEVEREIRO**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses da Câmara Municipal de Bacuri, por motivo de não atingir data mínima entre a publicação e a data da sessão, estipulada por Lei. Bacuri - MA, 01 de março de 2023. **Marion Nayon Braga Soares**. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023 - SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2023.** O MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Bacuri, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 17 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º PE 01/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal, conforme especificação no termo de referência. Anexo I deste Edital. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Câmara Municipal de Bacuri. Local/Site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Informações adicionais poderão ser consultados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. sete de setembro, 210, Centro Bacuri - MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). Bacuri - MA, 01 de março de 2023. **Marion Nayon Braga Soares**. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023** A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 20 de março de 2023, licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 01/2023**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria licitatória da Câmara Municipal de Bacuri - MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Bacuri-MA, 01 de março de 2023. **Marion Nayon Braga Soares**. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023** A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 20 de março de 2023, licitação na



modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de forma contínua de consultoria e orientação ao controle interno para câmara municipal de Bacuri – MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri – MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Bacuri-MA, 01 de março de 2023. Marion Nayon Braga Soares. Presidente da CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 04/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023** A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 116, de 14 de junho de 2022, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 02/2023**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de material de expediente (papeleria e escritório) para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamento da Câmara Municipal de Balsas-MA, a ser realizada **às 9:30 horas, do dia 15 de março de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, a ser regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pelas normas do Edital, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos no portal da transparência, site: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou e-mail: [cplcamarabalsas.ma@hotmail.com](mailto:cplcamarabalsas.ma@hotmail.com). Balsas/MA, 01 de março de 2023. MAÉCILA BRITO DE SOUSA Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo destinados a manutenção desta Câmara. **ABERTURA:** 15 de março de 2023, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda pelo sitio [www.cmcidelandia.ma.gov.br](http://www.cmcidelandia.ma.gov.br). Maiores informações pelo fone: (99) 9 8800 4016. OnykleyFatiano Domingos Soares - **PREGOEIRO**.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.** A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área do Setor Público, bem como o assessoramento interno e orientação das demandas de gestão da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/

MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Projeto Básico. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. **DATA DE ABERTURA:** 21 de março de 2023 às 08:00 horas. **AQUISIÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco> e/ou através de solicitação pelos e-mails: [cplcmi2022@gmail.com](mailto:cplcmi2022@gmail.com) / [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com). 01 de março de 2023. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação de Serviço de Pavimentação em Concreto simples de vias Públicas na sede do Município de Arari - MA. **ABERTURA:** 21 de março de 2023, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cccl/> (Portal da Transparência), [www.bid.startgov.com.br](http://www.bid.startgov.com.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br). ARARI- MA, 28 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO FERNANDES PREZARES FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviço Urbanos e Transportes.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a Construção da Praça Rosa Santos, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	



<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Jocy Barbosa, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	

Balsas - MA, 01 de março de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital. Empresa(s) Classificada(s): ENREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, por ter apresentado o menor preços para o lote 01 com valor de R\$ 852.081,59 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, por ter apresentado o menor preços para o lote 02 com valor de R\$ 1.088.455,75 (hum milhão oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, por ter apresentado o menor preços para o lote 03 com valor de R\$ 1.722.651,72 (hum milhão setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Balsas - MA, 01 de março de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de novembro, s/nº - Cidade Nova – Bacabeira – MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min horas e no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. **ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 003/2023. DATA:** 16/03/2023. **HORA DE ABERTURA:** 08h00min. Menor Preço por Lote. **OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. Bacabeira - MA, 01 de março de 2023 - Edllon Mendes Lisboa – Presidente/CPL.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal

Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de novembro, s/nº - Cidade Nova – Bacabeira – MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min horas e no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. **ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 005/2023. DATA:** 16/03/2023. **HORA DE ABERTURA:** 14h00min. Menor Preço por Lote. **OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **toner, tinta e cartucho** para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. Bacabeira - MA, 01 de março de 2023 - Edllon Mendes Lisboa – Presidente/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 – PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados, para a conclusão da creche pré-escola tipo 1 do bairro altamira (25659) no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$ 2.485.361,69 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais, sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000 /12.361.1022.1050.0000. Projeto de atividade. Construção, ampliação, adaptação e reforma de escolas do ensino fundamental – FUNDEB/ Construção, ampliação, adaptação e reforma de U'E'S . Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 21 de março de 2023, às 14h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min. Barra do Corda – MA, 01 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belagua/MA, no dia 16 de março de 2023, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da



transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Didático e Kit Escolar para Atender as Demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belágua/MA, no dia 16 de março de 2023, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 16 de março de 2023, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Técnicos Especializados na

Assistência Técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica (cadastramento e acompanhamento de propostas) e Controle de Obras no âmbito da plataforma gerenciais SINCONV, para atender as demandas do Município de Belágua/MA, no dia 16 de março de 2023, as 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Roço Lateral para Atender as Demandas do Município de Belágua/MA, no dia 17 de março de 2023, as 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cestas Básicas para Atender as Demandas do Município de Belágua/MA, no dia 17 de março de 2023, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmblg@gmail.com](mailto:cplpmblg@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 15 de março de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital – Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 02 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 15 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital – Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 02 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica, e manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 15 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital – Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 02 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA,** por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frotas com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados, bem como instalação e manutenção de plataforma integrada com fornecimento de equipamentos e hardwares para suporte operacional de telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **16/03/2023, às 09:00hs**, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro – Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com](mailto:licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com) Centro do Guilherme/MA, 03 de março de 2023. **Pedro Silveira** Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA,** por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no gerenciamento de benefícios através de crédito em cartão magnético microprocessado ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Municipal de Centro do Guilherme/MA,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **17/03/2023, às 10:00hs**, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro – Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com](mailto:licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com) Centro do Guilherme/MA, 03 de março de 2023. **Pedro Silveira** Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023.** A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e restauração da Praça Elias Araújo do Município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 03/04/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com)). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretaria Municipal de Infraestrutura.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2023, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão das quadras poliesportivas coberta nas unidades escolares Ananias Murad do povoado cajazeiras e bairro matadouro junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 04/04/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretária Interina Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia E Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 14/2023. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 14/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Codó – MA. DATA: 17/03/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 22/2023. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 22/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos veículos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Codó - MA. DATA: 17/03/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Thaynara de Lima Pereira Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 23/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 23/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de generos alimenticios destinados a secretaria municipal de saúde do município de codó-ma de acordo com edital e anexos. DATA: 16/03/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Thaynara de Lima Pereira Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.

[prás publicas.com.br/18/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/) e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Thaynara de Lima Pereira Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 24/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 24/2023, tipo menor preço. Objeto: registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente destinados a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 16/03/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretária Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia E Inovação.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta na escola municipal Ana Luiza dos Reis junto à secretaria municipal de educação do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. FOI REVOGADA, em decorrência de necessidade em adequação ao projeto básico. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 28 de fevereiro de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretária Municipal De Infraestrutura.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1383/23. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência sob o nº. 001/2023, regime de execução tipo menor preço Global por Lote, no dia **03 de abril de 2022, às 08:00 horas**, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: **A Concorrência, tem com objetivo a Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais do Município de Coroatá-MA.** Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce;> e ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: [cplcoroata@hotmail.com](mailto:cplcoroata@hotmail.com), Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 01/03/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2023.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTTIÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 17 de março de 2023 às 16h00min (dezesseis horas). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 01 de março de 2023. Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº 009-2023.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 20 de março de 2023, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão a empresa que atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e serem empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e E-MAIL DA CPL ([cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com)). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 01 de março de 2023. Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.** A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal

de Saúde, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 16 de março de 2023, às 08:30h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues [www.lagosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagosrodrigues.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no email [lagodosrodrigues2021@hotmail.com](mailto:lagodosrodrigues2021@hotmail.com). Lago dos Rodrigues –MA, 28 de fevereiro de 2023. JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CPL. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ABERTURA: 16 de março de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Valor Taxa de Agenciamento. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.**

**##ATO AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CPL ##TEX** A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 01 de março de 2023 às 10:36(dez horas e trinta e seis minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2023 - CPL**, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE IMAGENS E LAUDOS COM SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS (SOFTWARE) DE FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), FORNECIMENTO DE TODOS OS COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO TODO O SUPRIMENTO (MATERIAL DE CONSUMO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGEM DE IMPERATRIZ – CDII, E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI.** A Pregoeira declarou **FRACASSADO** o certame em decorrência das desclassificações das empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. **##ASS Daiane Pereira Gomes ##CAR Pregoeira.**

**##ATO AVISO DE RESULTADO ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL ##TEX** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 01 de março de 2023 às 11:19(onze horas e dezenove minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023** tendo como **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para a manutenção e conservação da piscina localizada no Complexo Esportivo Barjonas Lobão. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **SANIGRAN LTDA. ##ASS Daiane Pereira Gomes ##CAR Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital da Chamada Pública nº 001/2023, processo nº 001/2023, devido problemas técnicos referente a não publicação do aviso no Diário Oficial da União-DOU OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Lajeado Novo/MA, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 20 de março de 2023 às 10h:30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 27 de fevereiro de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, processo nº 043/2022, devido a problemas na conexão de internet. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM”** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Fica adiada a DATA DA SESSÃO para o dia 13 de março de 2023 às 15h:00min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 27 de fevereiro de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, processo nº 044/2022, devido a problemas na conexão de internet. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de estradas Vicinais do Município de Lajeado Novo-MA, Recurso Federal CODEVASF - CONVÊNIO Nº 8.243.00/2021, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”,** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº

7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Fica adiada a DATA DA SESSÃO para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 10h:30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 27 de fevereiro de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, do tipo “MAIOR DESCONTO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM”** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de março de 2023 às 14h00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 27 de janeiro de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM”** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 22 de março de 2023 às 10h:30min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do



Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 01 de março de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção de plataforma integrada com fornecimento de equipamentos e hardwares para suporte operacional de telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **16/03/2023, às 15:00hs**, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.maranhaozinho@gmail.com](mailto:licitacao.maranhaozinho@gmail.com) Maranhãozinho/MA, 03 de março de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão magnético microprocessado ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela prefeitura, a ser utilizado na rede de comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Município de Maranhãozinho/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **17/03/2023, às 09:00hs**, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.maranhaozinho@gmail.com](mailto:licitacao.maranhaozinho@gmail.com) Maranhãozinho/MA, 03 de março de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Regis-

tro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **16 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos do município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000,



Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023**

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023**

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com en-

trega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com). Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com). Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com). Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/03/2023 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Roberth Luciano Nascimento Rodrigues** Presidente da Comissão de Licitação.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**

- O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com ORÇAMENTO SIGILOSO, no dia 15 de março de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos**



para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz – MA, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/porta>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl-primeiracruz@hotmail.com](mailto:cpl-primeiracruz@hotmail.com). Primeira Cruz–MA, 02 de março de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023.** O Prefeito Municipal de Riachão-MA comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), do Extrato do Contrato de material de expediente nº 049/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022 e Ata de Registro de Preços 034/2022 e Processo Administrativo nº 086.22.06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), ANO XLVII Nº 023 SÃO LUÍS, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, QUARTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, nas PAG 28 e 29. Riachão/MA, 01 de março 2023. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS-Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP) OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos. **ABERTURA:** 21 de março de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Aquisição de material pedagógico para os alunos da educação especial/inclusiva. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 21 de março de 2023 às 09:00 hs (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Docu-

mento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprimento das necessidades da Secretaria de educação de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **15 de março de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico <https://bnc.org.br> e [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios– MA**, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 27 de fevereiro de 2023. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às **14:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **15 de março de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico [www.comprassaojosedosbasilios.com.br](http://www.comprassaojosedosbasilios.com.br) e [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios– MA**, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 27 de fevereiro de 2023. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA,** através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **17 de março de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: [www.comprastassofragoso.com.br](http://www.comprastassofragoso.com.br), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços especializados, para coleta de lixo domiciliar e limpeza**



**pública de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [tassofragoso.ma.gov.br](http://tassofragoso.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 – 1160, e-mail: [cpltasso@gmail.com](mailto:cpltasso@gmail.com), Tasso Fragoso - MA, 01 de março de 2023. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 16/03/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 16/03/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.turilandia.ma.gov.br](http://www.turilandia.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Dúvidas e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turilândia - MA, 01 de março de 2023. **Keila Regina Mesquita Pestana - Secretária Municipal de Educação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário no Povoado Vila da Paz do Município de Turilândia- MA.** ABERTURA: dia 20 de março de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro - Turilândia - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. **Dúvidas e esclarecimentos,** e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turilândia - MA, 01 de março de 2023. Keila Regina Mesquita Pestana - Secretária Municipal Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.** O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Quadra**

**Escolar Coberta e Vestiário no Povoado Bacabeira do Município de Turilândia- MA.** ABERTURA: dia 20 de março de 2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro - Turilândia - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia](http://www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia) e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. **Dúvidas e esclarecimentos,** e-mail: [cplturilandia@gmail.com](mailto:cplturilandia@gmail.com). Turilândia - MA, 01 de março de 2023. Keila Regina Mesquita Pestana - Secretária Municipal Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 10h00min (Dez horas) do dia 21 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a implementação da Iluminação Pública da ponte de concreto, localizada na MA-014 - Igarapé do Maracú, Ibacazinho no Município De Viana/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com). Viana/ MA, 01 de março de 2023. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO** Presidente da CPL Portaria nº 330/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 10h00min (Dez horas) do dia 22 de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de serviço de pavimentação em bloquetes no povoado SACAITAUÁ no município de Viana/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com). Viana/ MA, 01 de março de 2023. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO** Presidente da CPL Portaria nº 330/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 22 de março de 2023 na



sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de serviço de pavimentação em bloquetes no povoado IBACAZINHO no município de Viana/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). O edital completo também está à disposição dos interessados GRATUITAMENTE no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianaapl@gmail.com](mailto:vianaapl@gmail.com). Viana/ MA, 01 de março de 2023. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO** Presidente da CPL Portaria nº 330/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06.04.2023 às 08:00 horas, fará licitação para registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva sob demanda no município de Zé Doca - Ma, na modalidade concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 01 de março de 2023. José Neres Castelo Lemos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### COMUNICAÇÕES

#### AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.035.672/0001-59, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - MA, em 17/02/2023, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL- LUA, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - MA, Fazenda Veredão I, conforme dados constantes no Processo SEMA N 31183/2023.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.035.672/0001-59, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - MA, em 16/02/2023, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL- LUA, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - MA, Fazenda Canto Belo, conforme dados constantes no Processo SEMA N 30556/2023.

#### PETROMAUX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

PETROMAUX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 02/02/2023 Autorização para Perfuração de poço tubular de água Subterrânea situado Rua 05, Quadra 05, Nº 19B, Loteamento Eldorado, Araçagi, São José de Ribamar, Latitude 02°28'26.39"S Longitude 44°12'15.86"O Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº (19791/2023).

#### REDE JC COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 40.694. 053/0001-74

REDE JC COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.694.053/0001-74, publica que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Perfuração, coordenadas geográficas 02° 30' 23.29"S e 44° 9' 36.08" W, vazão requerida 3,00m³/dia, localizado na Avenida Antônio Gualberto Barbosa, Qrda 01, n 16, Lot. Nova Canaã, do município de Paço do Lumiar/MA, finalidade de consumo humano, processo nº 0977/2023.

#### AUTO POSTO LUZIENSE LTDA CNPJ Nº 11.018.831/0001-07

AUTO POSTO LUZIENSE LTDA CNPJ nº 11.018.831/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av. Newton Bello, 1180, Centro, no município de Santa Luzia/MA, CEP Nº 65.390-000, conforme dados constantes no processo nº 32439/2023.

#### ANDERSON AURELIANO DA SILVEIRA CPF Nº 776.358.331-20

ANDERSON AURELIANO DA SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 776.358.331-20, pública que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas 7° 5' 39.72"S e 46° 56' 27.52" W, Localizado Fazenda Vereda II, Zona Rural, do município de Carolina/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, finalidade de dessedentação de animais, processo nº 205515/2022.

#### G. M. S. SOUSA & CIA LTDA POSTO TAYSA CNPJ Nº 13.779.784/0001-40

Torna público que REQUEREU, em fevereiro de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RENLO, e-processo nº 33482/2023, para transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Av. Coronel Trajano Brandão, nº400ª, Centro, Colinas-MA.

#### GDR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.047.633/0001-71, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, a Licença Prévia - LP, através do Processo Nº 750/2023, para a atividade Imobiliária - Construção Civil de Condomínio Residencial Rafaela 2, localizado na Rua 13 de Maio, s/n, CEP Nº 65.130-000, Paço do Lumiar - MA.

#### SUZANO S/A

SUZANO S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para desenvolver Atividade Agrossilvopastoril (Reflorestamento) na PAMPULHA, localizada no município de ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme dados constantes no processo nº 252497/2015.

#### GUSTAVO ROSA FRANCA FERREIRA CPF Nº 029.461.183 -55

GUSTAVO ROSA FRANCA FERREIRA, 029.461.183 -55, torna público que solicitou a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme Processo SEMMA nº 045/2023.



**POSTO JB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ Nº 36.486.642/0004-32**

**POSTO JB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.486.642/0004-32, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – MA – SEMMAM, com protocolo nº 47426/2022, a Licença Corretiva de Operação requerida para a atividade Comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Santos Dumont, S/N, Anil, CEP 65.046-660, São Luís – MA.

**TUP PORTO SÃO LUÍS S.A  
CNPJ Nº 18.729.181/0001-57**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de Autorização para Limpeza de Área para o empreendimento Loteamento – TUP PORTO, localizado na Estrada do Cajueiro, Módulo F-Norte, Maracanã, Distrito Industrial de São Luís - DISAL. Protocolo SEMMAM Nº 170/23.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 01 /2023, PROCESSO Nº 245332/2022, CONTRATO Nº 01/2023 -SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA MARAMBAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04250305/0001-02, situada na Rua Maranhão Sobrinho, 57, Fátima, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA CÉLIA SANTOS RIBEIRO**, RG nº 028227302004-6, CPF nº 271102573-04, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA MARAMBAIA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **MARIA CÉLIA SANTOS RIBEIRO**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 02 /2023, PROCESSO Nº 245330/2022, CONTRATO Nº 02/ 2023-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19601188/0001-51, situada na Av. Rui Barbosa, 40, Madre Deus, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SILVERIO COSTA JUNIOR**, RG nº 028227302004-6, CPF nº 271102573-04, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA TURMA DO QUINTO**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cin-

quenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **SILVERIO COSTA JUNIOR**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 03/ 2023, PROCESSO Nº 245370/2022, CONTRATO Nº 03/ 2023-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **W D R OLIVEIRA MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Bairro De Fátima, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA**, RG nº 018941982001-1, CPF nº 002118133-03, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA FLOR DO SAMBA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 04/ 2023, PROCESSO Nº 245346/2022, CONTRATO Nº 04 /2023-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **W D R OLIVEIRA MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Bairro De Fátima, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA**, RG nº 018941982001-1, CPF nº 002118133-03, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA TERRESTRE DO SAMBA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 05/ 2022, PROCESSO Nº 244499/2022, CONTRATO Nº 05 /2022-SE CMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, **SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.285.226/0001-08, situada na Rua Quarenta e Oito, s/n, bairro Areinha, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por



**JOSÉ RIBAMAR DE JESUS PEREIRA**, RG nº 03937126010-6, CPF nº 076.213.103-91, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE FÁTIMA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JOSÉ RIBAMAR DE JESUS PEREIRA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 244792/2022, CONTRATO Nº 06/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **TALYENE CRUZ MELONIO02210701333**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.574.769/0001-81, situada na Rua 24 de agosto, 76, bairro Liberdade, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TALYENE CRUZ MELONIO**, RG nº 020262342002-0, CPF nº 022.107.013-33, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA FAVELA DO SAMBA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **TALYENE CRUZ MELONIO**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023, PROCESSO Nº 245474/2022, CONTRATO Nº 07/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **MARGARETH DINIZ ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.592.636/0001-54, situada na Av. São Sebastião, nº 604, bairro Cruzeiro do Anil, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARGARETH DINIZ ROCHA**, RG nº 059560896-5, CPF nº 997.528.673-91, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA ILHA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **MARGARETH DINIZ ROCHA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 245450/2022, CONTRATO Nº 08/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº

021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.210/0001-21, situada na Av. Luiz Rocha, nº 2346, bairro Monte Castelo, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NÉLIO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 41781695-2, CPF nº 146.634.143-20, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA SHOW IMPERIAL**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **NÉLIO PEREIRA DA SILVA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2023, PROCESSO Nº 244792/2022, CONTRATO Nº 09/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **ASSOCIAÇÃO RECR. BENE. E CULT. E ESP. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO TÚNEL DO SACAVÉM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.179/0001-39, situada na Rua do Campo, nº 10, Túnel do Sacavém, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LIDIANE CARVALHO SILVA**, RG nº 014429102000-5, CPF nº 032.936.653-06, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO TÚNEL DO SACAVÉM**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **LIDIANE CARVALHO SILVA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023, PROCESSO Nº 24059/2023, CONTRATO Nº 11/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TURMA DA MANGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.767.792/0001-00, situada na Estrada da Vitória, nº 3844, bairro João Paulo, CEP: 65040-110, São Luís/ MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ITAMILSON PEREIRA CORREA LIMA**, RG nº 000016750293-0, CPF nº 438.133.053-68, **OBJETO**: contratação de serviços artísticos profissionais da atração “**ESCOLA DE SAMBA TURMA DA MANGUEIRA**”, para compor a programação do “**CARNAVAL DO MARANHÃO 2023**”. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS**: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **ITAMILSON PEREIRA CORREA LIMA**. **DANIEL ARRUDA PIRES** Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2023. PROCESSO Nº 0241872/2022. PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA VN SOARES – VIAJE BEM MAIS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, com sede à Av. Jamel Cecílio, nº 715, Jardim Goiás – GO, neste ato representado por Valéria Nogueira Soares portadora do CPF nº 878.758.021-72. **OBJETO** : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as necessidades desta Secretaria. **BASE LEGAL** : Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 161010 412903503270013068449033.01- Gestão Fazendária. Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Passagens e Despesas com Locomoção. - PROFISCO II FONTE 0115 – BID. **VALOR** : O valor do Contrato será de R\$ 538.278,00 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais ). **PRAZO** : O contrato vigorará 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 60 (sessenta) meses desde que haja preços e condições vantajosas para a Administração. **São Luís, 01 de março de 2023. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA - Gestora Chefe/CEGPA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0181617/2022 – SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 02/2023 – SEAP de 24/02/2023; oriundo do Pregão Eletrônico nº 129/2022 – SEAP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa a L. DOS SANTOS

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0099926/2022 – SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 03/2023 – SEAP de 24/02/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **HYDRO-SOLO AMBIENTAL TRADING & AGRO BUSSINESS LTDA** inscrita no C.N.P.J sob o n.º 96.368.022/0001-88; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de dosadores automáticos de cloro e tabletes de ácido tricloro isocianúrico, para utilização em fontes diversas de abastecimento de água nas Unidades Prisionais do Estado do Maranhão, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 11.889,80 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sendo referente ao ITEM 1, adjudicado à contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dosador automático para cloro em pastilhas; capacidade para até 07 tabletes com peso unitário de 200 mg	UND	34	R\$ 349,70	R\$ 11.889,80

**VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Consumo (Pastilhas de cloro); Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002702 Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Permanente (Dosador de Cloro); Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; Subação: 2724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Benito Franco de Godoi – Representante Legal, CPF Nº 479.346.468-87, pela **CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

**SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 43.484.140/0001-95; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, em copos plásticos e aquisição de garrações de água vazios de 20 litros conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 247.035,60 (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 185.276,70 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) referente ao Lote 1; e R\$ 61.758,90 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) referente ao Lote II, adjudicados à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, prorrogados na formado Art. 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101- SEAP Função: 14 Subfunção: 421 Programa: 0554 Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP Subação: 2702 – Material de Consumo Natureza da Despesa: 33.90.30.57 – Água Mineral Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Lucas dos Santos Silva, – Representante Legal, CPF nº 621.171.253-79, pela **CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Lucas Fernando Campos Dias**, Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0008/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.370/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ: 21.994.901/0001-16; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS FABRICADOS (SOB MEDIDA) DESTINADOS A ATENDER AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR; VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - DOEMA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI N.º 8.666/93; VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 124.031,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARINALDO PEREIRA ESTRELA – CONTRATADA;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM**

**EXTRATOS DOS TERMOS DOS CONTRATOS DE RATEIO DE 2023 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2023-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ n.º 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.832/0001-21, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO**: O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 172.538,64 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 14.378,22 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL**: Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, pelo município de Alto Alegre do Pindaré/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 003/2023-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ n.º 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ITAPECURU MIRIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.648.696/0001-80, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO**: O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL:**

**R\$ 139.329,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 11.610,75 (onze mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL**: Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**, pelo município de Itapecuru Mirim/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 010/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ n.º 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JESUS DAS SELVAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.668/0001-52, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO**: O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 134.732,16 (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 11.227,68 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL**: Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LUÍS FERNANDO LOPES COELHO**, pelo município de Bom Jesus das Selvas/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 013/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ n.º 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.610.134/0001-97, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO**: O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 102.752,04 (cento e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 8.562,67 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL**: Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, pelo município de Cidelândia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 80.177,04 (oitenta mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 6.681,42 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, pelo município de Itinga do Maranhão/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA INÊS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 143.297,40 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 11.941,45 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LUIS FELIPE OLIVIERA DE CARVALHO**, pelo município de Santa Luzia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 140.564,04 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) par-

celas mensais iguais no valor de R\$ 11.713,67 (onze mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FRANCILENE PAIXÃO QUEIROZ**, pelo município de Santa Luzia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 92.409,72 (noventa e dois mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 7.700,81 (sete mil setecentos reais e oitenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pelo município de São Pedro da Água da Branca/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 024/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **TUFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.631/0001-24, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 46.358,64 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 3.863,22 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **VILDIMAR ALVES RICARDO**, pelo município de Tufilândia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 78.373,44 (setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 6.531,12 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, pelo município de Vila Nova dos Martírios/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2023 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **VITÓRIA DO MEARIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 106.014,96 (cento e seis mil quatorze reais e noventa e seis centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 8.834,58 (oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA**, pelo município de Vitória do Mearim/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125546/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 104/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 23.056.804/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA. CPF: 000.525.267-98. **OBJETO:**

fornecimento de cilindros de oxigênio com abastecimento, incluindo acessórios como regulador de pressão, medidor de vazão e manômetro para atender as necessidades da **Policlínica de Caxias**, unidade gerenciada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar 120 dias a partir da data da sua assinatura; O término da vigência do contrato não encerra a garantia do objeto fornecido. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.968,40 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 – FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 10/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023. **São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.497/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 103/2023-GC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA. CNPJ: 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA. CPF: 003.512.213-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ (HOSPITAL MACRORREGIONAL ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO), administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.544.744,93 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínica – Exames laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 245/2022- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. **São Luís (MA), 01 de março de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada na Rua Humberto de Campo, 782, centro, Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.436.389/0001-18, neste ato re-



presentado pelo seu Presidente, Sr. Bráulio da Silva Batalha, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 40.070.313/0001-30, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Edmundo Soares do Nascimento Neto, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, para o exercício de 2023, conforme especificações contidas na Inexibilidade de Licitação nº 002/2023. **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 98.400,00, (cento e onze mil e seiscientos reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Amarante do Maranhão; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara municipal de Amarante do Maranhão; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA, **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023. BRÁULIO DA SILVA BATALHA - Ver. Presidente da Câmara.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: GOMES E FERRAZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.186.873/0001-29. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 54.805,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinco reais), PAGOS POR DEMANDA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: Bráulio da Silva Batalha, PELA CONTRATANTE E Custodio Ferraz Gomes Segundo, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: CONTROLMAX AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.376.359/00001-57. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização dos ambientes internos e externos, visando obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19 na Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), pagos sob demanda. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: Bráulio da Silva Batalha, PELA CONTRATANTE E LUÍS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: CONTROLMAX AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.376.359/00001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pago sob demanda. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: Bráulio da Silva Batalha, PELA CONTRATANTE E LUÍS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: LG CHUVA CANDEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.556.749/0001-88. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo 4x4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, para exercício financeiro 2023. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 15/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), PAGOS POR DEMANDA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: Bráulio da Silva Batalha, PELA CONTRATANTE E Luís Gustavo Chuva Candeira, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 12 DE janeiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: CONTROLMAX AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.376.359/00001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de limpeza da caixa d'água e esgotamento da fossa séptica da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), pago



sob demanda. **BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: Bráulio da Silva Batalha, PELA CONTRATANTE E LUÍS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 03 de fevereiro de 2023.**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 06/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.** Processo Adm. Nº 10/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATADA: REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 25.031.966/0001-17. Valor Total: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e Aidil Lucena Carvalho, CPF nº 028.473.683-02, pelo Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 07/2023. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023.** Processo Adm. Nº 07/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA C. BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.893.507/0001-08. Valor Total: R\$ 149.204,78 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e Ericson da Almeida Costa, CPF nº 001.000.443-28, pelo Contratado.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contínuos de Assessoria em Comunicação, para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente de Férrer/MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00. CONTRATADA: RONE CLEPYSON PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.581.028/0001-74. Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Marques Figueredo Neto, CPF nº 450.239.303-78 – Presidente da Câmara da Municipal de São Vicente de Férrer/MA, pela contratante, e RONE CLEPYSON CORREA BARROS, CPF: 023.699.713-04, pelo Contratado. DATA DE ASSINATURA: São Vicente de Férrer/MA, em 17 de fevereiro de 2023.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO** CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.CEP 65.990-000 – RIACHÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023. Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Presencial nº 01/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO,** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, se-

diada na **Rua Elias Barros, s/nº, Riachão/MA,** neste ato representado pelo Vereador Presidente, o **Sr. Uelton Silva Canuto,** portador do CPF nº **861.849.463-15,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.857.532/0003-62,** estabelecida na **Rod. BR 230, nº 01, Centro, Riachão – MA,** representada pelo **Sr. Antônio Elzo Alves Guida,** portador do RG nº **498266958 SESP/MA** e CPF nº **653.517.113-20,** doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO,** decorrente do **Pregão Presencial nº 01/2023-CPL,** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 02/2023,** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO. PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 114.720,00 (CENTO E CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **001. CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. DO PRAZO:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência** da data de sua assinatura **até 31.12.2023. DATA DA ASSINATURA: RIACHÃO/MA, 01 DE MARÇO DE 2023.SIGNATÁRIOS: UELTON SILVA CANUTO,** CPF nº **861.849.463-15,** e a empresa **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP,** representada pelo **Sr. Antônio Elzo Alves Guida,** portador do RG nº **498266958 SESP/MA** e CPF nº **653.517.113-20.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 36/2022. Pregão Presencial nº 09/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO,** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.280/0001-91,** com sede na **Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão – MA,** representada neste ato pelo Vereador Presidente da Câmara, o **Sr. Uelton Silva Canuto,** portado do CPF nº **861.849.463-15,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **B. D. DE S. CARDOSO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.758.887/0001-30,** estabelecida na **Avenida Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova – MA,** representada pela **Sra. Bazinate Dias de Sousa Cardoso,** portadora do RG nº **0282780320040** e CPF nº **027.759.763-36,** doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE IMPRESSORAS EM COMODATO, FORNECIMENTO DE TONER COM RECARGA, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO,** decorrente do **Pregão Presencial nº 09/2022-CPL,** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 36/2022,** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE IMPRESSORAS EM COMODATO, FORNECIMENTO DE TONER COM RECARGA, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO. PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 32.399,95 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **01**



– CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 0000 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. DO PRAZO: O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência da data de sua assinatura até 31.12.2023. DATA DA ASSIANTURA: RIA-CHÃO/MA, 01 DE MARÇO DE 2023. SIGNATARIOS: UELTON SILVA CANUTO, CPF nº 861.849.463-15, e a empresa B. D. DE S. CARDOSO – ME, representada Sra. Bazinate Dias de Sousa Cardoso, portadora do RG nº 0282780320040 e CPF nº 027.759.763-36.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa W.S. TRINDADE EIRELI – CNPJ Nº 07.934.454/0001-89. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: de **R\$ 96.050,40 (noventa e seis mil cinquenta reais e quarenta centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa L BORGES VIANA – CNPJ Nº 48.883.930/0001-67. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$166.176,00 (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e seis reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. LEANDRO BORGES VIANA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 04.851.543/0001-73. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 13.073,20 (treze mil e setenta e três reais e vinte centavos)** Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª CAMILA LIOTTO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 077/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 31.317.338/0001-03. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr.ª PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.868.821/0001-63. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 53.596,80 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 17.263.792/0001-90. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 51.828,00 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessi-



dades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor **R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO/021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL/10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL/3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e -lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª ELIANY MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 081/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ Nº 23.312.871/0001-46. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 29.316.592/0001-37. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor **R\$12.178,42 (doze mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª NAIARA COSTA DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.288.304/0001-10 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor **R\$ 208.457,80 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL / 10 302 0004 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA HOSPITAL / 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª FRANCINEUDA PEREIRA LIMA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 01 de Março de 2023.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 15.217.765/0001-55. OBJETO: Eventual contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 111.681,90 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCACÃO BASICA 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCACÃO PUBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/03/2023. Signatários: Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 01 de março de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.023.2023 ADESÃO Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**. REF: ADESÃO Nº 003/2023. PROC. ADM. 023/2023. CONTRATO Nº 001.2023.023.2023. PARTES: como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, abaixo assinados e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Av. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP Nº 65.715-000, Lago da Pedra/MA, Doravante designada CONTRATADA, *acordam em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.911.897,35 (um milhão novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade :00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas. 27 de fevereiro de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2023.023.2023 ADESÃO Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**. REF: ADESÃO Nº 003/2023. PROC. ADM. 023/2023. CONTRATO Nº 002.2023.023.2023. PARTES: como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 714.883.743-34 e registro geral nº 10817893-5 SSP/MA, abaixo assinados e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Av. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP Nº 65.715-000,



Lago da Pedra/MA, Doravante designada CONTRATADA, *acordam em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente Contrato para o lote I é de R\$ 1.573.409,92 (um milhão quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Dotação :12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder:02 PODER EXECUTIVO Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade:01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação:12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Salário Educação – QSE. Bom Jesus das Selvas. 27 de fevereiro de 2023. **Eliane Lopes Coelho Cavalcante** - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2023.047.2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2022. PROC. ADM. 047/2023. CONTRATO Nº 003.2023.047.2022.** ‘PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coites, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.307.994/0001-05, localizado à AVENIDA DOS JATOBÁS, 349 – JUPARANÃ – CX POSTAL: 377- CEP: 68.629-014 – PARAGOMINAS-PA, doravante denominada CONTRATADA, *resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. O valor global do presente instrumento é de R\$ 17.597,93 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2007.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações. Bom Jesus das Selvas. 28 de fevereiro de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.023.2023. ADESÃO Nº 003/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.REF: ADESÃO Nº 003/2023. PROC. ADM. 023/2023. CONTRATO Nº 001.2023.023.2023.** ‘PARTES: como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, abaixo assinados e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Av. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP Nº 65.715-000, Lago da Pedra/MA, Do-

ravante designada CONTRATADA, *acordam em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ R\$ 1.902.733,07 (um milhão novecentos e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos). poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade :00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas. 27 de fevereiro de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2023.023.2023. ADESÃO Nº 003/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.REF: ADESÃO Nº 003/2023. PROC. ADM. 023/2023. CONTRATO Nº 002.2023.023.2023.** ‘PARTES: como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 714.883.743-34 e registro geral nº 10817893-5 SSP/MA, abaixo assinados e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Av. José Vieira de Melo, número 264, Bairro Rodoviária, CEP Nº 65.715-000, Lago da Pedra/MA, Doravante designada CONTRATADA, *acordam em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em obras para Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente Contrato para o lote I é de R\$ 1.573.409,92 (um milhão quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Dotação :12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder:02 PODER EXECUTIVO Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade:01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação:12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Salário Educação – QSE. Bom Jesus das Selvas. 27 de fevereiro de 2023. **Eliane Lopes Coelho Cavalcante** - Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.641/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa COMERCIAL DUTRA EIRELI - OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 24.145,55 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Ma-**



terial de Consumo; Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/02/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e KARINA SAMPAIO DUTRA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de fevereiro de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.641/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO:** fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 414.945,81 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2463.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA -PAIF, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/02/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de fevereiro de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023-PMP - REF.: Processo nº 1.641/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - OBJETO:** fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 393.681,64 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0343.2405.0000

– MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA -PAEFI, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/02/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de fevereiro de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/ADESÃO/003/2023/PMP - REF.: Processo nº 782/2023 - Oriundo da Adesão a Ata de Registro nº. 202201020101/2022 de 23 de março de 2023. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Bacabal (MA) - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A P MIRANDA EIRELI - VALOR GLOBAL: R\$ 13.379.901,90 (treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/01/2023; Término: 27/01/2024 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Aristeu Pereira Miranda, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de janeiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.**

## CONVOCAÇÕES

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO CBA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Delegado da Confederação Brasileira de Atletismo nomeado nos Termos do artigo 76 do estatuto da Confederação, para regularização do funcionamento da FEDERAÇÃO ATLÉTICA MARANHENSE - FAMA, no uso de suas atribuições e de acordo com



o que estabelecem os artigos 17, 20, 21, 22, 23 e 24 do Estatuto da FAMA em vigor, CONVOCA os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 20 de março de 2023, às 19:00 horas, no Auditório do Núcleo de Esportes/Departamento de Educação Física da UFMA – Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga, São Luís, Maranhão. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 19:00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 19:30 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação do Relatório Anual da ex-Presidente, referente as atividades técnico administrativas da Federação do ano de 2021. b) Apreciação das contas relativas ao exercício de 2021 acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal. c) Eleição e Posse da Presidência e Conselho Fiscal da FAMA, para o período 2023/2025. d) A eleição constante da alínea c) seguirá o determinado no Regulamento Eleitoral que se encontra em anexo e é parte integrante deste Edital de Convocação, o qual segue as determinações estatutárias. Informa-se que podem participar da Assembleia Geral, em consonância com o Estatuto da Federação, os seguintes membros: a) Entidades de Prática do Atletismo filiadas (Clubes e Associações que participaram de pelo menos 2 (duas) competições realizada pela FAMA nos anos de 2020 e 2021 e em dia com suas obrigações legais e estatutárias): 1) Associação Desportiva Pé de Asa, 2) Frazão Sports, 3) Miguens Sports, 4) Sociedade Recreativa Fabril, 5) ELCA – Esporte Legal Atlético Clube, 6) Instituto Educacional Batista em Codó, 7) Associação Os Cábulas, 8) Atletas de Talentus e 8) Centro Cultural e Social da Vila Palmeira – Escola Cantinho Mágico; na data da Assembleia estas entidades deverão apresentar as seguintes certidões devidamente atualizadas, em conformidade com a alínea d), do parágrafo segundo, do Artigo 18 do Estatuto da FAMA: Certidão Negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e Certidão Negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da união, para poder habilitar sua participação. b) Representantes Eleitos dos Atletas: os 3 (três) representantes de atletas a serem eleitos em 11 e 12 de março de 2023, conforme processo eleitoral em andamento organizado pela FAMA. c) Presidente da Entidade Estadual de Árbitros filiados a FAMA: não haverá este membro, em função da inexistência da associação citada no estatuto da FAMA e em função de que com a vacância da Presidência, deixou de existir Diretor de Árbitros na federação. Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o Artigo 16 do estatuto da FAMA. Informa-se, ainda, que não poderão participar da Assembleia a entidades de prática do Atletismo: 1) Associação Caxiense de Atletismo, 2) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Arari, 3) Sociedade Imperatrizense de Prática Desportiva Kazuão e 4) Associação Atletas do Futuro, por não estarem em dia com a legislação desportiva e com o estatuto da FAMA. São Luís, 02 de março de 2023. MARTINHO NOBRE DOS SANTOS Delegado da CBAI para Regularização da FAMA.

### SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO/MA SINDACSRP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.** O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro/MA – SINDACSRP, entidade classista, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, Rua Josias Abreu, nº 385, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.163/0001-28, por seu representante legal, o senhor Joatan Lídio de Oliveira, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere e de acordo com o estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para uma Assembleia Geral Ordinária de

Prestação de Contas do exercício de 2022, que se realizará no dia 31 de março do corrente ano, no Salão Paroquial, na Rua Joaquim Távoira, S/N, centro, nesta cidade. Em primeira convocação às 08:30 horas, e em segunda e última convocação às 09:00 horas, com término às 12:00 horas, a fim de discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, deliberação e aprovação da Prestação de Contas da entidade do ano de 2022; b) Outros. Pinheiro/MA, 27 de fevereiro de 2023. Joatan Lídio de Oliveira/Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Cidelândia, nos termos da SÚMULA 473 do STF, revoga todas as certidões de posse emitidas até a presente data e convoca a todos os interessados a comparecer a Unidade de Tributos da Prefeitura Municipal de Cidelândia para requalificação e emissão de novas certidões. Cidelândia Ma, 27 de fevereiro de 2023. Jadivardi Coelho Costa - Diretor de Tributos/Imobiliário. Portaria nº 013/2022-GAB.

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROCESSO Nº. 22410/2023 AUTOR: BEMDITO COLETIVO ARTÍSTICO ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 1245. DECISÃO 1. Vistos; 2.** Tendo em vista que a BEMDITO COLETIVO ARTÍSTICO, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 1245 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **aprovo** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 1245 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

**PROCESSO Nº.22382/2023 AUTOR: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 1411 DECISÃO 1. Vistos; 2.** Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 1411 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **aprovo** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 1411 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

## DESPACHOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 001/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Câmara Municipal. Portanto, efetive-se a contratação por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 27 de fevereiro de 2023. Valmir Silva Lima – Presidente.

Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 002/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Câmara Municipal. Portanto, efetive-se a contratação por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 27 de fevereiro de 2023. **Valmir Silva Lima** – Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 011/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 27 de fevereiro de 2023. **Augusto Alves Teixeira Junior** – Secretário Municipal de Administração.

Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 012/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 01 de março de 2023. **Francisco Roberto Coelho de Araújo** – Secretário Municipal de Educação.

## EDITAIS

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

**EDITAL Nº 001/2023 - CADASTRO DE CREDENCIAMENTO DE PALESTRANTES E INSTRUTORES**, A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o cadastro e, posteriormente, o credenciamento de palestrantes e instrutores para o Programa de Educação Profissional Continuada e Desenvolvimento Profissional no âmbito de atuação do CRC-MA, conforme condições a seguir estabelecidas. **1. DO OBJETO: 1.1** - O objetivo é o cadastro para futuro credenciamento de professores e especialistas em assuntos técnicos, vinculados à área contábil e assemelhados, voltados ao interesse e necessidades dos profissionais da Contabilidade, para ministrar palestras, seminários, cursos e outros afins, visando à atualização, desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos profissionais registrados da classe contábil maranhense. **1.2** - Será admitido o credenciamento de Pessoas Jurídicas cabendo a estas o atendimento integral das regras ora instruídas, no que couber. **2. DEFINIÇÕES: 2.1.** Para fins deste edital consideram-se. **2.1.1.** CRC-MA: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; **2.1.2.** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EVENTOS: Departamento responsável pela organização de cursos/eventos da entidade, integrantes do Programa de Educação Profissional Continuada, e que ficará responsável pelo recebimento das inscrições, triagem, organização e encaminhamento para análise. **2.1.3.** CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Câmara constituída por Conselheiros do CRCMA com as atribuições definidas pelo seu Regimento Interno, em especial as relacionadas ao cumprimento do Projeto de Educação Profissional Continuada. Também tem a função de Comissão Julgadora dos processos de credenciamento tratados neste edital,

recepcionando o processo com a documentação comprobatória, analisando, julgando e procedendo com as medidas necessárias até a divulgação do resultado. **2.1.4. PARTICIPANTE:** Profissionais da contabilidade, Pessoas jurídicas ou outra área interessado em se cadastrar. **2.1.5. CADASTRADO OU CREDENCIADO:** Profissional ou Pessoa Jurídica julgado apto a participar do Programa de Desenvolvimento Profissional do CRCMA, que passará a atuar como Palestrante/Instrutor de acordo com as regras pré-estabelecidas. **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1.** Poderá solicitar seu cadastramento, qualquer profissional que preencha as condições estabelecidas no presente Edital. **3.2.** Os nomes aprovados para inclusão no cadastro constituirão um banco de dados para futura contratação, se assim for o caso, não significando esse cadastramento qualquer compromisso do CRCMA em contratar o profissional cadastrado, não cabendo assim qualquer tipo de indenização por parte da CRCMA. **3.3.** O credenciamento também não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte do CRCMA aos cadastrados que porventura e/ou eventualmente, não sejam convocados a prestar serviços ao CRCMA. **3.4.** Da mesma forma, não gera para o credenciado, nenhuma obrigação na participação em eventos cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes. **3.5.** Caso o credenciado tenha alguma irregularidade que resultar em processo e vier a ser apenado pelo Órgão Profissional fiscalizador o credenciamento será, automaticamente, cancelado. **3.6.** Caso o instrutor a ser contratado seja profissional contábil, o mesmo deverá estar em dia com suas obrigações com o CRCMA, caso não esteja, deverá fazê-lo por ocasião da contratação. **3.7.** O contrato de prestação de serviços firmado com o credenciado, não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações, senão as pertinentes ao pagamento do evento especificamente ministrado. **4. PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO? 4.1.** Os documentos comprobatórios para análise deverão ser apresentados em envelope, devidamente lacrado e endereçado ao CRCMA, com a seguinte informação: AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, CADASTRO DE PALESTRANTES E INSTRUTORES DO CRCMA – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, NOME DO PARTICIPANTE, Endereço - Rua Leblon Quadra C Lote 10 – Parque Quintas do Calhau – São Luís/MA – CEP: 65071-745. **4.2.** Alternadamente, a documentação poderá ser enviada eletronicamente através de e-mail [eventos@crcma.org.br](mailto:eventos@crcma.org.br), com todas as páginas assinadas eletronicamente através de certificação digital que garanta a validade jurídica da mesma. **4.3.** A entrega dessa documentação deverá ser feita em horário de expediente do CRCMA de 2ª a 6ª feira, das 8hs às 16h30 ou via correios, durante os meses de fevereiro a dezembro de cada ano. **5. DO CADASTRAMENTO: 5.1.** O Instrutor/Palestrante será credenciado pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo como base a análise da documentação apresentada. **5.2.** O interessado deverá comprovar 02 (dois) anos de experiência na(s) área(s) de conhecimento declarada (s). **5.3.** O Vice-Presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional indicará o membro-Relator para análise do processo, para posterior apresentação de parecer. **5.4.** O resultado da análise do processo deverá constar em ata da Câmara de Desenvolvimento Profissional para posterior homologação em Sessão Plenária do CRCMA. **5.5.** Caberá à Câmara de Desenvolvimento Profissional a definição quanto à convocação dos Instrutores/Palestrantes para melhor atendimento ao Programa de Educação Profissional Continuada. **5.6.** Os trabalhos desenvolvidos pelo Instrutor/Palestrante serão objetos de avaliação qualitativa proposta pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, que deverá ocorrer ao término de cada apresentação/curso e servirá como base para futuras participações. **5.7.** Caberá à Câmara de Desenvolvimento Profissional, analisar a pertinência e a inclusão de temas nas áreas encaminhadas pelo Credenciado, considerando as necessidades dos Programas de Educação Profissional Continuada e Desenvolvimento de Profissionais Contábeis e eventuais alterações na Legislação. **5.8.** No caso do Profissional optar por várias áreas, e que estas não estejam de acordo com o perfil desejado, caberá à Câmara de Desenvolvimento Profissional, com base na



análise da experiência apresentada, credenciar apenas para aquelas que melhor se enquadrar. 5.9. Todos os registros referentes ao processo do credenciado, bem como a documentação e os resultados da avaliação, deverão constar em processo numerado à disposição para consulta, garantindo a rastreabilidade de todas as etapas realizadas. 5.10. O credenciamento será formalizado através de contrato de prestação de serviços, obedecendo-se os preceitos contidos no artigo 25, da Lei 8.666/93. **6. DOCUMENTAÇÃO:** O envelope conterá, obrigatoriamente, a “FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e as declarações e cópias (simples) dos documentos abaixo especificados. 6.1 Documentos de Habilitação ao Credenciamento. 6.1.1. Para Pessoa Física: a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Inscrição no INSS (se autônomo); d) Inscrição no PIS/PASEP; e) Comprovante de endereço; f) Certidão conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria geral da Fazenda Nacional, em plena validade, conjunta com a Prova de regularidade relativa Seguridade Social (INSS); g) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; h) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; i) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; j) Comprovante de registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (no caso de profissão regulamentada); k) Diploma de conclusão do curso de Graduação e, se houver, de Pós-graduação (“lato sensu” e “stricto sensu”) legalmente reconhecidos no Brasil. l) Atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoas jurídicas de direito público e privado, devidamente registrado (s) no órgão competente, que comprovem serviços de natureza e vulto compatíveis com credenciamento ou declaração original ou cópia, em papel timbrado de Entidades, Instituições de Ensino ou empresas nas quais já tenha prestado serviços como Palestrante, Instrutor, Professor, com informações sobre período e carga horária, tipo de atividade (palestra, seminário, evento) e total de participantes (público em geral); m) Currículo profissional, preferencialmente da plataforma “Lattes”, enfatizando a(s) experiência(s) na(s) área(s) indicada(s), quando houver: experiência comprovada como Instrutor ou Docente, atual atividade profissional e cursos ou palestras na área em que pretende atuar; 6.1.2. Para pessoa Jurídica: a) Ato constitutivo (Contrato Social ou assemelhado); b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; c) Certidão Conjunta Negativa ou positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em plena validade, conjunta com a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); d) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); g) Prova de existência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; h) Comprovante de registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (no caso de profissão regulamentada); i) Atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoas jurídicas de direito público e privado, devidamente registrado (s) no órgão competente, que comprovem serviços de natureza e vulto compatíveis com credenciamento ou declaração original ou cópia, em papel timbrado de Entidades, Instituições de Ensino ou empresas nas quais já tenha prestado serviços como Palestrante, Instrutor, Professor, com informações sobre período e carga horária, tipo de atividade (palestra, seminário, evento) e total de participantes (público em geral); j) Currículo profissional, preferencialmente da plataforma “Lattes”, enfatizando a(s) experiência(s) na(s) área(s) indicada(s), quando houver: experiência comprovada como Instrutor ou Docente, atual atividade profissional e cursos ou palestras na área em que pretende atuar; 6.2. É facultado ao CRC-MA promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar as informações prestadas pelos profissionais, ou ainda, solicitar documentos adicionais, mesmo que não mencionados neste edital. 6.3. Indeferimento do Pedido. 6.3.1. A ausência de documentos exigidos para o credenciamento ou do não atendimento de diligências ensejará o indeferimento do pedido do credencia-

mento. **7. AREAS DE INTERESSE:** 7.1. Os interessados deverão identificar, por declaração expressa, incluída no envelope de documentos, as Áreas (máximo de 4), conforme tabela abaixo incluindo as seguintes informações para cada uma: a) Temas; b) Carga Horária mínima; c) Objetivo; d) Programa; e) Metodologia; f) Recursos necessários; (Áreas): 1. Ciência Atuarial; 2. Auditoria Independente; 3. Auditoria Interna; 4. Comércio Exterior; 5. Comunicação Verbal e Escrita; 6. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS); 7. Normas Brasileiras de Contabilidade; 8. Instituições Financeiras; 9. Contabilidade de Custos; 10. Contabilidade Hospitalar; 11. Contabilidade Agropecuária; 12. Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 13. Contabilidade do Terceiro Setor; 14. Direito Empresarial; 15. Direito Trabalhista e Previdenciário; 16. Direito Tributário; 17. Empreendedorismo; 18. Ética na Profissão Contábil; 19. Legislação aplicada às Micro e Pequenas Empresas; 20. Legislação da Profissão Contábil; 21. Marketing Contábil; 22. Mediação/Arbitragem; 23. Mercado Financeiro Nacional; 24. Perícia Contábil; 25. Planejamento Tributário; 26. Relatórios Gerenciais; 27. Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); 28. Recursos Humanos; 29. Tributos Municipais; 30. Tributos Estaduais (com ênfase em ICMS); 31. Tributos Federais; 32. Outros: \_\_\_\_\_ **8. DAS CIDADES:** 8.1. Os credenciados poderão ser contratados para treinamentos em todo o Estado do Maranhão. **9. DA CAPACITAÇÃO:** 9.1. Fica facultado ao CRCMA a realização de capacitação destinada à complementação da formação didática dos credenciados. 9.2. Independente da realização da capacitação de que trata o item anterior, o CRCMA poderá exigir a apresentação de uma aula expositiva destinada à avaliação da habilidade do credenciado, para exposição técnica e didática nas áreas pretendidas. **10. DOS IMPEDIMENTOS:** 10.1. Nos termos do que preceitua o Regimento Interno do CRCMA e Regulamento dos Conselhos de Contabilidade, é vedada a contratação, para prestar serviços remunerados, com ou sem relação de emprego, a Conselhos de Contabilidade, de Conselheiros efetivos ou suplentes, ou ex-Conselheiros, que tenham exercido mandato no último quadriênio, bem como seus cônjuges ou companheiros (as), sócios e parentes até o terceiro grau, consanguíneo ou afim. A proibição aplica-se, nos mesmos casos e condições, a cônjuge, companheiro (a) e parentes de titulares de órgãos de descentralização administrativa do CRC e aos servidores dos Conselhos de Contabilidade. **11. DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS:** 11.1. Os honorários nas atividades presenciais ou à distância serão aplicados de acordo com os valores descritos: a) R\$ 100,00 h/aula para Palestrantes/Instrutores Graduados; b) R\$ 150,00 h/aula para Palestrantes/Instrutores Especialistas; c) R\$ 200,00 h/aula para Palestrantes/Instrutores com título de Mestre; e) R\$ 250,00 h/aula para Palestrantes/Instrutores com título de Doutor. 11.2. Dos pagamentos dos honorários fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social, Justiça do Trabalho, FGTS. 11.3. A cada pagamento dos honorários será verificada a retenção na fonte ou solidária de impostos e contribuições sociais, conforme as Legislações pertinentes ao ramo da atividade. 11.4. Os honorários de Mestres e Doutores serão devidos, conforme tabela acima, quando comprovada a titulação respectiva, coincidindo com o evento ministrado. 11.5. O efetivo exercício profissional equivale à titulação de especialista, a critério do CRCMA, através de Parecer da Câmara de Desenvolvimento Profissional. 11.6. Quando o instrutor for contratado para evento a se realizar em localidade distinta da Capital, e dependendo da distância desta, o pagamento das despesas de hospedagem, alimentação e transporte, quando for o caso, será realizado seguindo as normas e critérios adotados na Resolução CRC-MA nº 555/2018. **12. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CADASTRADO:** O CONTRATADO (A) deverá: a) Comparecer ao local de realização do evento, no mínimo, 30 (Trinta) minutos antes do início da atividade para a adequação dos recursos instrucionais; b) Cumprir os horários estabelecidos, o cronograma, carga horária de cada curso/palestra e respeitar a sequência das atividades; c) Elaborar o conteúdo do material para acompanhamento da atividade, incluindo a bibliografia ao final e encaminhar material didático, ao CONTRA-



TANTE (CRCMA), com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da realização do evento, para sua reprodução; d) Zelar pelos equipamentos disponibilizados no local da atividade; e) Zelar por sua reputação pessoal e profissional, respeitando o Código de Ética, pertinente à sua formação profissional, caso haja; f) Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional, buscando capacitação e atuando de acordo com os programas/projetos determinados pelo CONTRATANTE; g) Evitar opiniões ou sugerir medidas sobre assuntos nos quais não esteja seguro e confiante dos dados que dispõe; h) Utilizar trajes e linguagem adequados quando da realização dos serviços utilizando-se de bom senso, levando sempre em conta o tipo de trabalho que irá executar, o público com o qual estará em contato e os hábitos da região onde prestará serviço; i) Cumprir a agenda e programa acordados com o CONTRATANTE; j) Utilizar material (apostilas, apresentação) previamente aprovado pelo CONTRATANTE; k) Manter, em relação aos demais cadastrados, cordialidade e respeito, bem como com relação aos funcionários do CONTRATANTE, Conselheiros, Delegados e participantes do evento; l) Não fazer propaganda de qualquer tipo e divulgação de livros, produtos, serviços e outros, salvo com aprovação prévia do CONTRATANTE; m) Autorizar a filmagem e o uso de sua imagem, quando em atividade contratada pelo CONTRATANTE, para divulgação de matérias de interesse contábil, pelos meios disponíveis pelo Órgão; n) Usar os slides padrão do CRCMA. **12. DAS RESPONSABILIDADES DO CRCMA – CONTRATANTE:** a) Definir os temas que melhor atendam ao interesse e a necessidade do aperfeiçoamento do profissional contábil; b) Promover divulgação da atividade; c) Designar representante para coordenar os trabalhos nas cidades onde serão realizados os eventos, colocando à disposição do CONTRATADO (A) recursos audiovisuais previamente solicitados; d) Fazer a inscrição e o controle dos participantes, encaminhando o material preparado pelo CONTRATADO (A) para distribuição; e) Subsidiar, caso seja necessário, o deslocamento do CONTRATADO (A) de acordo com as regras estabelecidas em seus normativos; f) Efetuar pagamento dos honorários e demais despesas do CONTRATADO (A), de acordo com o estipulado em seus normativos, em até 10 (dez) dias após a conclusão das aulas; g) Encaminhar resultado da avaliação da atividade ao CONTRATADO (A). **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 13.1 O CRC-MA poderá, até a concretização do credenciamento, desclassificar o PARTICIPANTE por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância anterior ou posterior a análise dos documentos, que desabone a idoneidade ou capacidade técnica do PARTICIPANTE. 13.2 No caso de descumprimento do contrato firmado, o CONTRATADO (A) terá seu cadastro de instrutor cancelado, junto ao CONTRATANTE, ficando impossibilitada sua renovação pelo prazo mínimo de 12 meses. 13.3 O credenciamento valerá por 02 (dois) anos, devendo, periodicamente, o CRC-MA, renová-lo, mediante a necessária divulgação. 13.3.1. Os participantes já credenciados em processo anterior poderão apenas solicitar, expressamente, nos prazos instituídos para cadastramento, a renovação de credenciamento, devendo substituir os documentos que por ventura estejam sem validade, caso existam. 13.4 A contratação do cadastrado selecionado pelo CRC-MA será formalizada, em cada caso, por contrato de prestação de serviços, quando da definição de palestras e/ou cursos a se realizar. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **Contadora Ana Lígia Coelho Martins, Presidente do CRCMA.**

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ Nº 05.121.359/0001-30 – UASG: 926678

**LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para o ramal de distribuição de gás natural em São Luís – MA, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e seus anexos. **Valor Glo-**

**bal:** sigiloso, art. 34 Lei nº 13.303/2016. **Entrega das Propostas:** até as 09:59 hrs do dia 23/03/2023. **Abertura da Sessão:** 24/03/2023 as 10:00 hrs. **INFORMAÇÕES:** O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> e no site do <https://www.comprasnet.gov.br/>, ou solicitar via e-mail: [licitacoes@gasmar.com.br](mailto:licitacoes@gasmar.com.br) Telefone: (98) 2109-7179. São Luís - MA, 01 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE.** Letícia Nicácio Araújo Feitosa, Pregoeira.

## ERRATAS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**ERRATA DE AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PRO CESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2788/2022.** A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), através da Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente (DO), torna público, em face da aplicou sanção administrativa à empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.822.903/0001-70, a qual consta publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 17, em 24 de janeiro de 2023, ERRATA DE AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, vejamos: **Onde se lê:** sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente publicação, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 356,84 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o que correspondente a 5% da Ordem de Compra nº 066/2021. **Leia-se:** sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente publicação, considerando a inexecução contratual das Ordens de Compra 091/2021, 095/2021, 100/2021, 128/2021 e 160/2021. **Motivo:** descumprimento de obrigação legal, conforme prevê o inciso II do art. 26, do Decreto Estadual nº 36184/2020. São Luís/MA, 01 de março de 2023. **Eng. Cristovam Dervalmar Rodrigues Teixeira Filho - DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MANUT. E ATEND. AO CLIENTE.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**ERRATA RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 003/2023.PROC. ADM. N.º 023/2023.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material quanto a ao valor ratificado, junto ao extrato da publicação da ratificação. **Onde se lê:** “valor global estimado de R\$ 3.877.167,53 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).”, **Leia-se:** “valor global estimado de R\$ 3.868.003,25 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito reais e três reais e vinte e cinco centavos).”. Bom Jesus das Selvas/MA, 01 de março de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites - Secretária Municipal de Administração.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**ERRATA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 250 e 251/2022** A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros, - **RETIFICA** o contratos de nºs 250, 251/2022, datado de 06 de dezembro de 2022, publicado seus extratos no Diário Oficial do Maranhão no dia 20 de dezembro de 2022, PAGINA 36. **Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 250/2022, firmado em 06/12/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL;** **b) Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do município de Santa



Inês - MA; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022;** **e) Cobertura Orçamentária:** 12.122.0003.2016.0000; 12.361.0019.2017.0000; 12.361.0019.2030.0000; 12.361.0020.2032.000; 12.361.0020.2033.00 00;12.365.0019.2019.0000;12.365.0020.2032.0000;12.365.0020.2033.0000;12.365.0019.2020.0000;12.365.0019.2030.0000;12.366.0019.2018.0000;12.367.0019.2021.000012.361.0019.2089.0000;12.365.0019.2093.00012.365.0019.2095.0000;12.366.0019.2091.0000;12.367.0019.2097.0000 ; **f) Vigência:** por 12 (doze) meses, **g) Valor:** R\$ 656.986,08 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, **HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENOLIMA** e pelo Contratado **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Leia-se:** PREFEITURA MUNI - CIPAL DE SANTA INÊS - MA. Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 250 /2022, firmado em 20/12/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA;** **b) Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do município de Santa Inês - MA; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022;** **e) Cobertura Orçamentária:** 12.122.0003.2016.0000; 12.361.0019.2017.0000;12.361.0019.2030.0000; 12.361.0020.2032.0000; 12.361.0020.2033.0000;12.365.0019.2019.0000;12.365.0020.2032.0000;12.365.0020.2033.0000;12.365.0019.2020.0000;12.365.0019.2030.0000 0;12.366.0019.2018.0000;12.367.0019.2021.000012.361.0019.2089.0000;12.365.0019.2093.00012.365.0019.2095.0000;12.366.0019.2091.0000; 12.367.0019.2097.0000; **f) Vigência:** por 12 (doze) meses, **g) Valor:** R\$ 737.986,08 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, **HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENOLIMA** e pelo Contratado - **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, representada por ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA.

**Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 251/2022, firmado em 06/12/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **DK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL;** **b) Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do município de Santa Inês - MA; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 ,art.61; **d) PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022;** **e) Cobertura Orçamentária:**10.122.0003.2035.0000;10.122.0003.2131.0000; 10.301.0023.2101.0000;10.302.0023.2113.0000; 10.302.0023.2113.0000; **f) Vigência:** por 12 (doze) meses, **g) Valor:** R\$ 475.328,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, **ANDREIA FONTENELE DE BRITO** e pelo Contratado **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 251/2022, firmado em 20/12/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA;** **b) Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do município de Santa Inês - MA; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022;** **e) Cobertura Orçamentária:**10.122.0003.2035.0000; 10.122.0003.2131.0000;10.301.0023.2101.0000; 10.302.0023.2113.0000; 10.302.0023.2113.0000; **f) Vigência:** por 12 (doze) meses, **g) Valor:** R\$ 429.865,32 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, **ANDREIA FONTENELE DE BRITO** e pelo Contratado **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, representada por ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA. PRICILA MOURA BATISTA DE SOUSA Presidente da CPL-Santa Inês-MA.

## NOTAS DE EMPENHO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000442 – TJMA. DATA DE EMISSÃO: 28/02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.238/2023-TJMA. CREDOR: MORIAH COMERCIO LTDA. CNPJ 11.035.995/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02. HISTÓRICO: EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-TJMA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-TJMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA; AÇÃO: 4937 ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; FONTE: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DA FONTE 1500; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO; AÇÃO: 493 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº2023NE000147/TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7916/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO MOTA NARCIZO PARA SER FORMADOR NO CURSO: „O PROPÓSITO DE UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO“, A SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS/AULA, NO DIA 22 E MARÇO DE 2023 DO CORRENTE ANO CONFORME TABELA DA ENFAM (RESOLUÇÃO ENFAM Nº 01/2017 E ALTERAÇÕES) DESPACHO-CFE - 83/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.288,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 2.288,00 ( DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO (A): RODRIGO MOTA NARCIZO ; CPF: 052.967.647-81; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/02/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERNE REAPAR. JUDICIARIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº2023NE000151/FERJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, MÉDICO DO TRABALHO, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0840793-96.2017.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GPN.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ E PARECER-AJP-507/2023: R\$ 1.110,00 ; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 1.110,00 ( UM MIL E CENTO E DEZ REAIS) ; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO (A): FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS ; CPF: 292.764.463-20; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/02/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERNE REAPAR. JUDICIARIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



RIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000443/FERJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5830/2023; OBJETO: RESSARCIMENTO À MAPA - MARANHÃO PARCERIA (ÓRGÃO CEDENTE) DAS DESPESAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DECORRENTES DA CESSÃO COM ÔNUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ÓRGÃO CESSIONÁRIO) DA SERVIDORA MARTHA MORANI CAMPOS DUAILIBE, MAT. Nº 171942, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO. PROC Nº 5830/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 71.884,32 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO (A): SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV; CPF: 24.393.108/0001-50; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/02/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS. MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000141/FERJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47432/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS, INDEXAÇÃO, RECONHECIMENTO DE CARACTERES, ASSINATURA DIGITAL, CONTROLE DE QUALIDADE E MIGRAÇÃO PARA O SISTEMA PROCESSUAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 31/01/2023 A 31/01/2024. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 5.179.000,00 ( CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO (A): SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA; CPF: 04.744.134/0001-78; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 24/02/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODER.NE REAPAR. JUDICIARIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.15 DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS. MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023 – CSL/SES	
<b>EMPRESA NOTIFICADA:</b> ROCHA E SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI	<b>CNPJ Nº:</b> 31.764.898/0001-06

<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARIA SUELY ROCHA SALGADO	<b>CPF:</b> 097.209.858-52
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Doutor Vital Brasil (VL S. Luzia), nº 966, Taboão. São Bernardo do Campo / SP; CEP: 09.664-000..	
De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria notificado para:	
<b>Finalidade:</b> Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 78038/2022-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para empresa, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
<b>Disposição legal:</b> Artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>Sanção imputada:</b> Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por se tratar de inexecução total da obrigação assumida, conforme cláusula décima sexta – Das Sanções, item 16.2, alínea “e” do Contrato nº 431/2021/SES.	
<b>Conhecimento:</b> O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo; Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail <a href="mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com">csl.sesmaranhao@gmail.com</a> .O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	
São Luís (MA), 01 de março de 2023 Chrisane Oliveira Barros <b>Presidente da CSL/SES.</b>	

### NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023 – CSL/SES

<b>EMPRESA NOTIFICADA:</b> PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ Nº:</b> 26.570.361/0001-67
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 628.655.521-87
<b>ENDEREÇO:</b> AV. ALMIRANTE SALDANHA, QD. 15 A, LOTE 01, N.1238, VILA MARAJOARA. JUSSARA – GO. CEP: 76.270-000.	
De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria notificado para:	
<b>Finalidade:</b> Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 1425/2023-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para empresa, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
<b>Disposição legal:</b> Artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>Sanção imputada:</b> Multa compensatória de 3% (três por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por se tratar de inexecução total da obrigação assumida, conforme cláusula décima terceira – Das Sanções, item 13.2, alínea “e” do Contrato nº 276/2022/SES.	
<b>Conhecimento:</b> O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo; Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA.	



O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com). O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.

São Luís (MA), 01 de março de 2023

**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CSL/SES.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023 – CSL/SES

**EMPRESA NOTIFICADA:**  
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI

**CNPJ Nº:**  
31.157.789/0001-12

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR

**CPF:**  
008.313.204-00

**ENDEREÇO:**  
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 200 B, ATALAIA/AL. CEP: 57.690-000

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria notificado para:

#### Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 1376/2023-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para empresa, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

#### Disposição legal:

Artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Sanção imputada:

Multa compensatória de 1% um por cento), sobre o valor do item estimado, conforme consta no item 27, subitem 27.2, alínea “a”, do Edital o Pregão Eletrônico nº 86/2021-CSL/SES.

#### Conhecimento:

O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;  
Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA.  
O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com). O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.

São Luís (MA), 01 de março de 2023

**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CSL/SES.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 017/2023 – CSL/SES

**EMPRESA NOTIFICADA:**  
MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ Nº:**  
11.229.270/0001-95

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
ALEXNDRE RIBEIRO MAIA E SILVA

**CPF:**  
681.905.573-00

**ENDEREÇO:**  
RUA ARGENTINA, Nº 1629, BIRRO: MONTE CASTELO. TERESINA / PI. CEP: 64017-630.

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria notificado para:

#### Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 67115/2020-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para empresa, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

#### Disposição legal:

Artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Sanção imputada:

Multa moratória de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do produto, conforme cláusula décima primeira, item 11.2, alínea “a”, do contrato nº 39/2020-SES;  
Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão, com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme cláusula décima primeira, item 11.2, alínea “g”, do contrato nº 39/2020-SES, pelo período de 06 (seis) meses.

#### Conhecimento:

O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;  
Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA.  
O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com). O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.

São Luís (MA), 01 de março de 2023

**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CSL/SES.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**NOTIFICAÇÃO Nº 44/2023/UGTCE/SECMA FOMENTO Nº 01/2019/ SECMA PROCESSO Nº 17498/2023** São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2023. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO À SENHORA JOANA MARIA BITTENCOURT PRESIDENTE DA SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL BETO BITTENCOURT RUA 07, QUADRA H, Nº 01, JARDIM BELA VISTA, COHAMA CEP: 65.073-200 SÃO LUÍS/MA** À Senhora, Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 01/2023, referente ao Fomento nº 01/2019, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECMA** e a **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL BETO BITTENCOURT**, cujo objeto foi a realização do **“RETIROS CULTURAIS”**. Com base no Parecer Técnico nº 01/2023/SCC, observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, ocasionando sua **REPROVAÇÃO**, configurando assim prejuízo ao Erário. Desta feita, solicitamos sua regularização, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada:

1	Apresentar comprovante de recolhimento dos tributos ou comprovante que a empresa submete-se ao simples nacional;
2	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal;
3	Ausente devolução referentes às tarifas bancárias;
4.	Apresentar cotação que sustente a razão das escolhas pagas nas despesas com o recurso;
5.	Apresentar contrato de prestação de serviços das empresas contratadas;
6.	Ausente no contrato de exclusividade entre Oficina Digital Produções, Marketing e Agenciamento de Viagens e do outro lado Aline Barros a identificação do registro no cartório.

Em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, o **Notificado** deverá fazer o ressarcimento dos recursos transferidos, no valor total de **R\$ 500.891,29 (QUINHENTOS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, devidamente atualizado mo-

netariamente, conforme demonstrativo de débito anexo. **Diego Serejo Santana Jorge** Presidente Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial **Renata Carneiro Amorim de Sousa** Secretária Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial **Yuri Moraes de Souza** Membro Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial.

## RESOLUÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

Projeto de Resolução nº 01/2023. Dom Pedro – MA, 23/02/2023. “DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA”. A CAMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27º § 1º 2º, art. 26º inciso I a IV, resolve: Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA. § 1º - COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS: os senhores vereadores: PRESIDENTE: Kassia Costa Pereira, RELATOR: Ronaldo Sousa Andreilino, MEMBRO: Rosangela Nogueira da Silva. § 2º - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER: os senhores vereadores: PRESIDENTE: Jeann Silva de Oliveira, RELATOR: Camila Moreira Hortegal Sereno, MEMBRO: Fernando Flores Alves. § 3º - COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS: os senhores vereadores: PRESIDENTE: Ronaldo Sousa Andreilino, RELATOR: Kassia Costa Pereira, MEMBRO: Antônio Pereira da Silva. § 4º - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE: os senhores vereadores: PRESIDENTE: Camila Moreira Hortegal Sereno, RELATOR: Francinaldo Gomes Alves, MEMBRO: Rejane Silva Lira. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, em 23 de fevereiro de 2023. Ademar Bezerra Lima Junior. Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Ref.: PROCESSO Nº 40637/2020 – SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 74/2022 – SEAP de 03/07/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.052.354/0001-29; **DO OBJETO:** A presente apostila visa promover a inclusão de fonte de recurso ínsita à previsão orçamentária constante na “CLÁUSULA 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato nº 74/2020 – SEAP/MA, sem prejuízo de qualquer outra anteriormente prevista para o ajuste, em consonância à marcha documental carreada nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, passando referida cláusula a incluir os recursos abaixo consignados: RECURSOS DO ESTADO Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 002725 Serviço De Monitoramento Eletrônico – Tornozeleiras; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.101.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. CONVENIO Nº 906595/2020 (CIAPIS IMPERATRIZ); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 018475 Implantação - Convênio Central De Monitoração Eletrônica; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0111906595; Fonte Conveniente:

5101906595; Órgão: 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; Programa: 0554; Ação: 4943 Modernização da Gestão – FUNPEN; Subação: 15852 Equipamentos de Segurança – Tornozeleira Eletrônica no Estado do Maranhão Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.712.113000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – Funpen – Fonte 1712.113; Órgão: 560101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Ação: 4687 Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 18475 Implantação – Convênio Central de Monitoração Eletrônica; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 1.700906595 Convênio nº 9096595/2020 MJ/SEAP – Fonte 1.700906595; Ação: 4687 Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 2725 Implantação – Serviço de Monitoramento Eletrônico – Tornozeleiras; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 1.500.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 13 de fevereiro de 2023 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 28 de fevereiro de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica/SEAP.**

## TERMOS DE DENÚNCIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº. 058/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 224720/2022 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SINFRA, o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA Nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.059.505/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS**, firma o presente TERMO DE DENÚNCIA, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de denúncia está sendo formalizado por motivo de decurso de prazo e falta de interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base exposta nos autos do Processo nº 224720/2022 – SINFRA, encontra-se rescindido o Convênio n.º 058/2018-UGCC/SINFRA, firmado para a reforma da Praça Padre Mário Adalberto no Município de Cândido Mendes/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando o exposto no processo supramencionado, o encerramento se dá em razão do decurso de prazo e por falta de interesse público. **CLÁUSULA QUARTA** - Pelo fato do encerramento do convênio, observou-se que não foram realizados repasses financeiros e não consta dotações de custeio previsto para a execução do objeto conveniado. **SUBCLÁUSULA QUINTA** - Observa-se que o procedimento respeitou os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. **CLÁUSULA SEXTA** – O presente termo de denúncia é firmado em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA SÉTIMA** – Por razões de interesse público, e nas considerações apresentadas, encerra-se o Convênio nº 058/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre o Estado de Infraestrutura do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.



**ASSINATURA:** Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, portador do CORECON-MA sob o nº 892 e CPF nº 280.419.253-91. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC-SINFRA. Antonio Manoel Silvano Neto Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 807348.

**RESENHA DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº. 060/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 226350/2022 – SINFRA - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SINFRA o Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA Nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, neste ato representada pela Prefeita, a Srª. MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTA-NA, firma o presente TERMO DE DENÚNCIA, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de denúncia está sendo formalizado por motivo de decurso de prazo e falta de interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base exposta nos autos do Processo nº 226350/2022 – SINFRA, encontra-se rescindido o Convênio n.º 060/2018-UGCC/SINFRA, firmado para o Calçamento de Ruas em Bloquetes no Município de Mirador/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando o exposto no processo supramencionado, o encerramento se dá em razão do decurso de prazo e por falta de interesse público. **CLÁUSULA QUARTA** - Pelo fato do encerramento do convênio, observou-se que não foram realizados repasses financeiros e não consta dotações de custeio previsto para a execução do objeto conveniado. **CLÁUSULA QUINTA** - Observa-se que o procedimento respeitou os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. **CLÁUSULA SEXTA** – O presente termo de denúncia é firmado em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA SÉTIMA** – Por razões de interesse público, e nas considerações apresentadas, encerra-se o Convênio nº 060/2018 – UGCC/SINFRA, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de estado da infraestrutura-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Mirador/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2022. **ASSINATURA:** Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, portador do CORECON-MA sob o nº 892 e CPF nº 280.419.253-91. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC-SINFRA. Antonio Manoel Silvano Neto Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 807348.

**RESENHA DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº. 062/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 226349/2022 – SINFRA - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SINFRA o Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA Nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. CARLOS DINO PENHA, firma o presente TERMO DE DENÚNCIA, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de denúncia está sendo formalizado por motivo de decurso de prazo e falta de interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base exposta nos autos do Processo nº 226349/2022– SINFRA, encontra-se rescindido o Convênio n.º 062/2018-UGCC/SINFRA, firmado para A Execução de Serviços de

Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de São Bento/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando o exposto no processo supramencionado, o encerramento se dá em razão do decurso de prazo e por falta de interesse público. **CLÁUSULA QUARTA** - Pelo fato do encerramento do convênio, observou-se que não foram realizados repasses financeiros e não consta dotações de custeio previsto para a execução do objeto conveniado. **CLÁUSULA QUINTA** - Observa-se que o procedimento respeitou os princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. **CLÁUSULA SEXTA** – O presente termo de denúncia é firmado em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA SÉTIMA** – Por razões de interesse público, e nas considerações apresentadas, encerra-se o Convênio nº 062/2018 – UGCC/SINFRA, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria da infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura Municipal de São Bento/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2022. **ASSINATURA:** Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, portador do CORECON-MA sob o nº 892 e CPF nº 280.419.253-91. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC-SINFRA. Antonio Manoel Silvano Neto Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 807348.

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2023 EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2023. PROCESSO SEMA-SIGEP Nº 2203016138. ESPÉCIE:** Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. **OBJETO:** Madeiras apreendidas em decorrência dos AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5677 B. **FINALIDADE:** realizar a construção de um pier às margens do Rio Anil atrás do batalhão para embarque e desembarque das lanchas que serão utilizadas no policiamento náutico, sem prejuízo de outra destinação lícita e compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, a Secretária de Estado, RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES. Pela donatário, Coronel PM, MÁRIO SÉRGIO CUTRIM SANTOS. São Luís, 24 de fevereiro de 2023. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244745/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDECIMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – AMARAL JR**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 23.172.445/0001-54, para a realização de 02 (duas) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária



é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244735/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW - RAFFA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 23.172.445/0001-54, para a realização de **04 (QUATRO) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244504/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW - NICOMEDES**”, por intermédio de **JOÃO VITOR SILVA SOARES 60289908337**, CNPJ: 44.824.903/0001-62, para a realização de **03 (três) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES

ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244496/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW - ZIRIGUIDUM SAMBA SHOW**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TALLENUS PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.969.039/0001-26, para a realização de **02 (duas) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. São Luís – MA, 31 de janeiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244026/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – GUI-LHERME GUIMAS**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de **02 (duas) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0245439/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BLOCO TRADICIONAL GRUPO ‘B’ TRADICIONAIS DO RITMO**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TALLENUS PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.969.039/0001-26, para a realização de **03 (três) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0245443/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração atração “**BLOCO TRADICIONAL OS DIPLOMATAS**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TALLENUS PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA**, CNPJ, 14.969.039/0001-26, para a realização de **03 (TRES) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244798/2022 – SECMA**,

sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BLOCO ALTERNATIVO DE RUA – BLOCO SABAFOLIA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 19.602.188/0001-51”, para a realização de **02 (DUAS) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 8.000,00 (OITO mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 8.000,00 (OITO mil reais)**. São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0245869/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**GRUPO DE SAMBA NA MORAL**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de **01 (uma) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0255754/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais docu-



mentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “GRUPO DE SAMBA DE PEIXE SLZ”, por intermédio de seu empresário exclusivo TALLENTUS PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.969.039/0001-26, para a realização de 01 (uma) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 3.000,00 (TRÊS mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023 YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244055/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA SHOW - AJAIÔ”, por intermédio de seu empresário exclusivo TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de 01 (uma) apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244051/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA SHOW - BIA MÁ”, por intermédio de seu empresário exclusivo TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de 03 (três) apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo

a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244057/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA SHOW - SAMBACEUMA”, por intermédio de seu empresário exclusivo TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de 06 (seis) apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0245989/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW DIVOSEIS”, por meio de seu representante JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO, CNPJ 36.743.341/0001-02, para a realização de 03 (três) apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNI-



DADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244731/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração atração “VANESSA A FURACÃO”, por intermédio de seu empresário exclusivo **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 23.172.445/0001-54, para a realização de **04 (quatro) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243885/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW - DIEL FRANÇA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de **05 (cinco) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO:

4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL-CARNAVAL– Valor: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244989/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – FERNANDO E FRANCO**”, representados por **FELIPE FRANCO CAVELANHA**, CPF: 367.332.508-61, para a realização de **01 (UMA) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244105/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – SIMONE MAUZZY**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para a realização de **01 (UMA) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244107/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – HELO SANTANA”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CRENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244152/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – ERASMO DIBELL”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CRENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244311/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N.**

**04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – ANDRE BASYLIO”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CRENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244391/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – EUGENIA MIRANDA”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CRENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244336/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BLOCO ALTERNATIVO DE TRIO – BLOCO SAMBA DI RUA”**, por intermédio



de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **04.175.202/0001-25**, para a realização de **02 (duas)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243374/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – BANDA MARAKATUB”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICA**, CNPJ: **24.762.040/0001-39**, para a realização de **03 (TRÊS)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243891/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA SHOW - GABRIEL MELONIO”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **20.087.290/0001-60**, para a realização de **01 (uma)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura

– SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0255849/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA/SHOW – GRUPO INTIMIDAÇÃO”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICAL**, CNPJ: **24.762.040/0001-39**, para a realização de **08 (OITO)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL CARNAVAL– **Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0243941/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“BANDA SHOW LUCAS SEABRA”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **20.087.290/0001-60**, para a realização de **06 (SEIS)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO:



4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243465/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA SHOW – YOHARA SHOW”, representados por **Paulo Sérgio Araújo de Oliveira**, CPF: 051.503.173-90, para a realização de **01 (UMA) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243528/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – ISABELLE PASSINHO”, por quem seja **ISABELLE PASSINHO DA SILVA**, CPF: 936.124.353-53, para a realização de **03 (TRÊS) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0242572/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW RICARDO BONDIM”, por intermédio de seu empresário exclusivo **DFA CARVALHO**, CNPJ 33.127.476/0001-47, para a realização de **03 (três) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244145/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – FABIO ALTA TENSÃO”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para a realização de **06 (seis) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **30.000,00 (trinta mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0243937/2022 – SECMA**,



sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW BANDA DAS PIRUAS**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, para a realização de **02 (DUAS)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E RATIFICACÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0242472/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**PAULINHO MELODIA**” quem seja **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SERRA, CPF: 043.220.563-26**, para a realização de **11 (ONZE)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244955/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**LANDIA PEREIRA**” quem seja **LANDIA PEREIRA**

**RA DA SILVA, CPF: 339.753.358-90**, para a realização de **03 (três)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E RATIFICACÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243817/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – BANDA TAGARELLA**”, representados por **JURACY DOS SANTOS GOMES, CPF:561.877.695-22**, para a realização de **03 (TRÊS)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGACÃO E RATIFICACÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243360/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – ROBERTO RICCI**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICA, CNPJ: 24.762.040/0001-39**, para a realização de **03 (TRÊS)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um



valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243542/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – VANIA COELHO E BANDA**”, por intermédio de **VANIA CRISTINA OLIVEIRA COELHO**, CNPJ: 24.576.760/0001-63, para a realização de **04 (quatro)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244143/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – LUCIO CORDAS**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO

A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243279/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – JOÃO BLUES**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **DFA CARVALHO**, CNPJ 33.127.476/0001-47, para a realização de **02 (DUAS)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244076/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – ENCANTART SHOW**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243286/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW - VINICIUS QUIXABA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **DFA CARVALHO, CNPJ 33.127.476/0001-47**, para a realização de **04 (QUATRO)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, Homenagens e Recepção; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243270/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW - KIKA BITTENCOURT**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **DFA CARVALHO, CNPJ 33.127.476/0001-47**, para a realização de **04 (QUATRO)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, Homenagens e Recepção; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244042/2022 – SECMA**, sob

o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW - GRUPO CRIOU-LÁ**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.087.290/0001-60**, para a realização de **03 (três)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, Homenagens e Recepção; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244900/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração atração “**LENA GARCIA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **UIH – DIVERSIDADE CULTURAL, CNPJ: 16.456.070/0001-99**, para a realização de **01 (UMA)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, Homenagens e Recepção; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244791/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos

serviços artísticos profissionais da atração atração “VIDAD’PLAY”, por intermédio de seu empresário exclusivo SANTOS E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 32.438.923/0001-16, para a realização de 06 (SEIS) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais)**, São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244782/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “JAJÁ PET E BANDA MISTURAAÊ quem seja JAYLISSON ALEPH FERREIRA BATISTA RUBIM, CPF: 060.866.223-29, para a realização de 01 (uma) apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244483/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – FELINHO MARANHÃO”, por intermédio de seu empresário exclusivo W D R OLIVEIRA MUSICA, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de 02 (DUAS) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando

um valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais)**, São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244463/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – TURMA DO CAFUNÉ”, por intermédio de seu empresário exclusivo W D R OLIVEIRA MUSICA, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de 01 (UMA) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– Valor: **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243377/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – CRYSTANTANA”, por intermédio de seu empresário exclusivo W D R OLIVEIRA MUSICA, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de 01 (UMA) apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO



A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM -Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243380/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – BANDA IMAGEM DO BRASIL**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICA**, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de **03 (TRÊS) apresentações(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243418/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – DIEGO SILVA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICA**, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de **01 (UMA) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243427/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – MILLENA MENDONÇA**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICA**, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de **01 (UMA) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244039/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW - VIVIANE BRASIL**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 20.087.290/0001-60, para a realização de **04 (quatro) apresentações(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244413/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de



**CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA), no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – PP JUNIOR**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **02 (duas)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244402/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA), no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – BANDA R7**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**, para a realização de **01 (uma)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244101/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA), no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA/SHOW – BANDA MAKINA DU TEMPO**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25**,

para a realização de **06 (SEIS)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244970/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA), no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – BANDA MARA RITMOS**”, representados por **WAGNER DAMIÃO RIBEIRO FRANCO, CPF: 929.669.503-15**, para a realização de **01 (uma)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244973/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CRENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA), no Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – MARCELO ROCHA E FLASHBACK DO FORRÓ**”, representados por **MARCELO DE SÁ ROCHA, CPF: 843.956.803-72**, para a realização de **01 (uma)** apresentação(ões), tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de



**R\$ 5.000,00 (CINCO mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244974/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA SHOW – RICK FARRADA E ARTHUR SANTANNA”, representados por **RICKAEL VICTOR MARTINS FALCAO, CPF: 084.398.723-56, para a realização de 05 (CINCO) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244977/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – BANDA RABO SECO VENENOSA”, por intermédio de **MAKYENNE JORANNY SOUZA TRINDADE, CNPJ: 43.384.058/0001-99**, para a realização de **04 (quatro) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE

DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244911/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BLOCO ALTERNATIVO DE TRIO - TRIO VAGABUNDOS DO JEGUE**”, por intermédio de seu empresário exclusivo **TALLENUS PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.969.039/0001-26**, para a realização de **02 (duas) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. São Luís – MA, 31 de janeiro de 2023. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0244444/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “BANDA/SHOW – NIVALDO SANTOS”, por intermédio de seu empresário exclusivo **SILVEIRO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAL EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 19.601.188/0001-51**, para a realização de **02 (duas) apresentação(ões) artística(s)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES



ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL – **Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE** HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 243269/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDENCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico, além da Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração “**BANDA SHOW – BANDA PABLO INVOCADO**”, representados por **RUANH DAMIÃO LIMA VIANA**, CPF: 616.513.743-17, **para a realização de 01 (UMA) apresentação(ões)**, tendo por objetivo a composição do evento de “**PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL – **Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006, do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, Resolução nº 423/2023, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2022-CPL/ALEMA, e autorizo a celebração do contrato e emissão de empenho em favor da empresa “**MB Construções e Perfurações Eireli**”, CNPJ nº 11.302.593/0001-67, para o **Grupo/Lote I, com valor total de R\$ 248.247,44 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, **Grupo/Lote II, com valor total de R\$ 146.874,22 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** e **Grupo/Lote III, com valor de R\$ 135.434,88 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. e celebração do contrato em favor das empresas. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, São Luís, 24 de fevereiro de 2023. **Ricardo Barbosa**. Diretor Geral da Alema.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.443/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem condutor, com quilometragem livre, para atender as diversas secretarias do município de Pinheiro- MA”. Homolo-**

logo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2023-SRP, em favor da empresa: R C PRASERES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.660.578/0001-32, com sede na Rua Dr. Dino/Rua 09, Quadra 92, Lote 15, Jardim São Cristovão, São Luís-MA. CEP 65.055-270. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4 e 5. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 7.292.073,36 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos). Pinheiro - MA, 24 de fevereiro de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**RESENHA. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de São João Batista/MA. A Câmara Municipal de São João Batista/MA, por seu presidente, **RESOLVE, RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Parecer Adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, e **AUTORIZA** a Contratação do objeto em favor da Empresa **REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 25.031.966/0001-17, com endereço à Rua Lago do Junco, nº 19, Lote 19, Quadra26, Quintas do Calhau, São Luís/MA. **Valor Total:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será a partir da assinatura de contrato com emissão da respectiva ordem de serviços com duração prevista para 12 (doze) meses, podendo no interesse da administração ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. São João Batista/MA, 28/02/2023. **Francisco Pinto Santos**, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA.

#### TERMOS DE RECONHECIMENTO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o reconhecimento da existência de débito perante o CIM proveniente de Contribuições de Rateio vencidas – **VALOR GLOBAL: R\$ 85.068,67 (oitenta e cinco mil sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, a ser pago da seguinte forma: entrada no valor de R\$ 8.508,67 (oito mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e o saldo restante, parcelado em 10 (dez) vezes, a contar do mês subsequente, sendo que cada uma das parcelas terá o valor de R\$ 7.656,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento vigente, suplementadas se necessárias e demais a serem consignadas nos orçamentos vindouros, os quais o MUNICÍPIO desde já se compromete a realizar* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Presidente do CIM, e **FRANCILENE PAIXÃO QUEIROZ**, pelo município de Santa Luzia/MA. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.



**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu presidente, e o município **TUFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.631/0001-24, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o reconhecimento da existência de débito perante o CIM proveniente de Contribuições de Rateio vencidas – **VALOR GLOBAL: R\$ 22.767,90 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, a ser pago da seguinte forma: entrada no valor de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais) e o saldo restante, parcelado em 10 (dez) vezes, a contar do mês subsequente, sendo que cada uma das parcelas terá o valor de R\$ 2.049,09 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento vigente, suplementadas se necessárias e demais a serem consignadas nos orçamentos vindouros, os quais o MUNICÍPIO desde já se compromete a realizar* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Presidente do CIM, e **VILDIRMAR ALVES RICARDO**, pelo município de Tufilândia/MA. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **VITÓRIA DO MEARIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o reconhecimento da existência de débito perante o CIM proveniente de Contribuições de Rateio vencidas – **VALOR GLOBAL: R\$ 25.221,02 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais e dois centavos)**, a ser pago da seguinte forma: entrada no valor de R\$ 2.531,02 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos) e o saldo restante, parcelado em 10 (dez) vezes, a contar do mês subsequente, sendo que cada uma das parcelas terá o valor de R\$ 2.269,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento vigente, suplementadas se necessárias e demais a serem consignadas nos orçamentos vindouros, os quais o MUNICÍPIO desde já se compromete a realizar* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Presidente do CIM, e **RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA**, pelo município de Vitória do Mearim/MA. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao  
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida

Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo  
e a publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação .....R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido .....R\$ 1,50